

# A Europa em 12 lições

por Pascal Fontaine



Esta publicação é editada em todas as línguas oficiais da União Europeia: alemão, dinamarquês, espanhol, finlandês, francês, grego, inglês, italiano, neerlandês, português e sueco — e também em checo, eslovaco, esloveno, estónio, húngaro, letão, lituano, maltês e polaco.

A presente brochura e outras publicações claras e concisas sobre a União Europeia podem encontrar-se no seguinte sítio *web*: [www.europa.eu.int/comm/publications](http://www.europa.eu.int/comm/publications)

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Imprensa e Comunicação  
Publicações  
B-1049 Bruxelles

Manuscrito concluído em Novembro de 2003

Uma ficha bibliográfica figura no fim desta publicação

Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2003

ISBN 92-894-6787-8

© Comunidades Europeias, 2003  
Reprodução autorizada

*Printed in Belgium*

IMPRESSO EM PAPEL BRANQUEADO SEM CLORO

# A Europa em 12 lições



por Pascal Fontaine,  
antigo colaborador de Jean Monnet  
e professor do Institut d'études politiques, de Paris

Ilustrações de Mário Ramos

# Índice

 A União Europeia: porquê?	3
 Etapas históricas	7
 O alargamento	11
 Como funciona a União Europeia?	15
 O que faz a União Europeia?	24
 O mercado interno	30
 A União Económica e Monetária e o euro	34
 Rumo a uma sociedade baseada no conhecimento	38
 A Europa dos cidadãos	41
 Um espaço de liberdade, de segurança e de justiça	45
 A União Europeia na cena mundial	49
 Que futuro para a Europa?	54
Cronologia da construção europeia	57

# 1 A União Europeia: porquê?

## A paz

A ideia de uma Europa unida começou por ser apenas um sonho de filósofos e visionários. **Victor Hugo**, por exemplo, imaginou uns «Estados Unidos da Europa» pacíficos e inspirados num ideal humanístico. O sonho foi desfeito pelos dois trágicos conflitos que avassalaram o continente na primeira metade do século XX.

Mas foi das cinzas da Segunda Guerra Mundial que nasceu uma nova esperança. Os que haviam resistido ao totalitarismo durante a guerra estavam determinados a pôr fim aos antagonismos nacionais e a lançar as bases de uma paz duradoura entre os antigos inimigos. Entre 1945 e 1950, um punhado de

estadistas corajosos, como **Konrad Adenauer**, **Winston Churchill**, **Alcide de Gasperi** e **Robert Schuman**, empenhou-se em persuadir os seus povos a iniciarem uma nova era. Iria surgir uma nova Europa Ocidental, construída com base nos interesses comuns dos seus povos e nações e assente em tratados que garantissem o primado da lei e a igualdade das nações.

**Robert Schuman** (ministro dos Negócios Estrangeiros francês) retomou uma ideia originalmente lançada por **Jean Monnet** e, em 9 de Maio de 1950, propôs a criação de uma Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA). Colocar sob uma autoridade comum – a Alta Autoridade – a produção de carvão e de aço de países outrora inimigos era um



acto de elevado valor simbólico. Com ele, as matérias-primas da guerra transformavam-se em instrumentos de reconciliação e de paz.

Esta iniciativa audaz e generosa obteve um enorme sucesso. Marcou o início de mais de meio século de cooperação pacífica entre os Estados-Membros das Comunidades Europeias. Com o Tratado de Maastricht, em 1992, nasceu a União Europeia, assente em instituições reforçadas e com maiores responsabilidades.

A União Europeia contribuiu activamente para a reunificação da Alemanha, depois da queda do muro de Berlim, em 1989. A seguir à implosão do império soviético, em 1991, os países da Europa Central e Oriental, submetidos durante décadas ao autoritarismo do Pacto de Varsóvia, decidiram muito naturalmente que a matriz do seu futuro residia no seio da família das nações democráticas europeias.

## A segurança

Mas a Europa do século XXI continua confrontada com riscos em matéria de segurança, um bem que nunca está garantido. Cada nova fase do desenvolvimento mundial traz consigo novas oportunidades, mas também novos riscos. A União Europeia tem de trabalhar activamente para preservar a segurança dos seus 15 – em breve, 25 – Estados-Membros. Deve trabalhar de forma construtiva com as regiões com que têm fronteiras: o Norte de África, os Balcãs, o Cáucaso e o Médio Oriente. Os trágicos acontecimentos de 11 de Setembro de 2001, em Nova Iorque e Washington, despertaram a consciência da nossa vulnerabilidade quando o fanatismo e o espírito de vingança andam à solta.

As instituições da União Europeia desempenham um papel fulcral na criação e utilização de um sistema que trouxe uma paz real e duradoura a uma vasta região do planeta. Mas a Europa precisa de proteger igualmente os seus interesses militares e estratégicos, em colaboração com os seus aliados – em especial os da NATO – e desenvolvendo uma autêntica Política Europeia de Segurança e de Defesa (PESD).

A segurança interna e a segurança externa são duas faces da mesma moeda. A luta contra o terrorismo e o crime organizado exige uma cooperação estreita entre as forças da ordem de todos os Estados-Membros. Um dos novos desafios da Europa consiste em tornar a União Europeia um espaço de liberdade, de segurança e de justiça, em que todos sejam igualmente protegidos pela lei e tenham igual acesso à justiça. Para realizar este objectivo, os governos europeus têm de cooperar mais estreitamente, e organismos como a Europol (o Serviço Europeu de Polícia) têm de ter uma intervenção mais activa e eficaz.

## A solidariedade económica e social

A União Europeia foi constituída com base em objectivos políticos, mas o que lhe assegurou o dinamismo e o sucesso foram os seus fundamentos económicos — o mercado interno, formado por todos os seus Estados-Membros, e a moeda única, hoje utilizada por doze deles.

A população da União Europeia constitui uma pequena percentagem da população mundial. Por isso, é necessário que os países que a compõem continuem a trabalhar em conjunto, para assegurarem o seu crescimento económico e serem capazes de concorrer a nível mundial com as outras grandes economias. Isoladamente, nenhum país da União Europeia tem dimensão suficiente para fazer valer os seus interesses na arena do comércio mundial. Para beneficiarem de economias de escala e conquistarem novos clientes, as empresas europeias precisam de um mercado mais vasto do que os seus mercados nacionais. Foi por isso que a UE se empenhou arduamente na criação do seu mercado interno — eliminando os velhos entraves ao comércio e as burocracias que manietavam os operadores económicos.

Mas este grande espaço de livre concorrência tem de ter como corolário uma política de solidariedade de dimensão europeia, traduzida na prática pelo apoio aos cidadãos. Quando cidadãos europeus são vítimas de inundações ou de outras catástrofes naturais, podem contar com o apoio do orçamento comunitário. Além disso, o grande mercado continental de 380 milhões de consumidores deve ser benéfico para o maior número possível de pessoas. Os fundos estruturais, geridos pela Comissão Europeia, incentivam e complementam os esforços das autoridades nacionais e regionais da União Europeia

para reduzirem as desigualdades de desenvolvimento entre as diferentes partes da Europa. Através do orçamento comunitário e de fundos do Banco Europeu de Investimento, a União Europeia contribui para a melhoria das infra-estruturas europeias de transportes (auto-estradas, comboios de alta velocidade, etc.), proporcionando melhores acessos às regiões periféricas e estimulando o comércio transeuropeu.

Cooperar mais estreitamente para promover um modelo europeu de sociedade

As sociedades pós-industriais europeias são cada vez mais complexas. Os níveis de vida têm registado uma constante melhoria, mas ainda existem desigualdades, que se irão acentuar com a adesão dos países do antigo bloco comunista. Por isso, é necessário que os Estados-Membros da UE cooperem mais estreitamente para resolver os problemas sociais.

A longo prazo, todos os países da UE beneficiam desta cooperação. Meio século de integração europeia demonstrou claramente que o todo é maior do que a soma das partes. A União Europeia como um todo tem um peso económico, social, tecnológico, comercial e político muito maior do que o que resultaria da simples adição dos esforços dos seus Estados-Membros. Agir em comum e falar a uma só voz constitui uma mais-valia comunitária.

Porquê? Porque a União Europeia é a maior potência comercial do mundo, e este facto é determinante nas negociações internacionais, porque lhe permite exercer todo o seu poder comercial e agrícola no quadro da Organização Mundial do Comércio e na aplicação do Protocolo de Quioto, que visa reduzir a poluição atmosférica e prevenir as alterações climáticas; porque lhe permitiu lançar importantes iniciativas na Cimeira de Joanesburgo sobre o desenvolvimento sustentável, em Agosto de 2002; porque lhe permitiu adoptar uma posição clara em questões sensíveis para os cidadãos — como a protecção do ambiente, as fontes de energia renováveis, o princípio da precaução na segurança alimentar, os aspectos éticos da biotecnologia e a preservação das espécies ameaçadas.

O velho adágio «a união faz a força» mantém toda a sua actualidade para os europeus de hoje. Esta força assenta na capacidade de acção comum, com base em decisões tomadas por instituições democráticas — o Conselho Europeu, o Parlamento Europeu, o Conselho de Ministros, a Comissão Europeia, o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Contas.

A União Europeia promove os valores humanistas e o progresso social. Os europeus acompanham a globalização e a inovação tecnológica que revolucionam o mundo e querem que as pessoas comandem este processo de mudança — e não que sejam as suas vítimas. As forças do mercado e a acção unilateral de um só país não podem garantir a satisfação das necessidades das pessoas.

A União Europeia é, portanto, portadora de uma visão da humanidade e de um modelo de sociedade que merecem a adesão da grande maioria dos seus cidadãos. Os direitos humanos, a solidariedade social, a livre iniciativa, a justa partilha dos frutos do crescimento económico, o direito a um ambiente protegido, o respeito pela diversidade cultural, linguística e religiosa e uma síntese harmoniosa entre a tradição e o progresso constituem para os europeus um precioso património de valores.

A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, proclamada em Nice em 7 de Dezembro de 2000, enuncia todos os direitos actualmente reconhecidos pelos seus 15 Estados-Membros e pelos seus cidadãos. Os europeus têm uma diversidade de culturas nacionais e locais que os distinguem entre si, mas estão unidos por um património comum de valores, que os distingue do resto do mundo.

O Tratado de Maastricht consagrou, pela primeira vez, o «princípio da subsidiariedade», que é essencial para o funcionamento da União. Este princípio significa que a UE e as suas instituições só intervêm quando uma acção comum for mais eficaz do que uma acção a nível nacional ou local. Deste modo, a UE não interfere desnecessariamente na vida quotidiana dos cidadãos. A identidade europeia constitui um bem valioso, que deve ser preservado e que não pode ser confundido com uniformidade — algo que os europeus rejeitam inequivocamente.

## 2 Etapas históricas

A União Europeia de hoje é o resultado do trabalho esforçado e das realizações concretas de todos quantos contribuíram para uma Europa unida. Em nenhuma outra parte do mundo Estados soberanos partilharam tão amplamente a sua soberania e em tantos domínios de crucial importância para os seus cidadãos. A UE criou uma moeda única e um mercado interno dinâmico, no qual as pessoas, os serviços, as mercadorias e os capitais circulam livremente. Deste modo, a União procura assegurar que, através do progresso social e de uma concorrência sã, o maior número possível de pessoas possa usufruir dos benefícios do mercado interno.

As bases constitutivas da União Europeia foram consagradas numa série de tratados:

- o Tratado de Paris, que instituiu a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), em 1951;
- os tratados de Roma, que instituíram a Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom), em 1957.



Os tratados fundadores foram posteriormente alterados

- pelo Acto Único Europeu (1986),
- pelo Tratado da União Europeia (Maastricht, 1992),
- pelo Tratado de Amesterdão (1997) e
- pelo Tratado de Nice (2001).

Estes tratados criaram vínculos jurídicos muito fortes entre os Estados-Membros. A legislação da União Europeia aplica-se directamente aos cidadãos europeus e confere-lhes direitos específicos.

O primeiro passo para a integração europeia foi dado quando seis países (Bélgica, República Federal da Alemanha, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos) criaram um mercado comum do carvão e do aço. Poucos anos decorridos sobre o fim da Segunda Guerra Mundial, o seu objectivo primordial era assegurar a paz entre as nações europeias vencedoras e vencidas, associando-as num sistema institucional comum regido pelos princípios da igualdade e da cooperação.

Estes seis Estados decidiram construir uma Comunidade Económica Europeia (CEE), com base num mercado comum mais alargado e abrangendo uma vasta gama de bens e serviços. Os direitos aduaneiros entre os seis países foram totalmente suprimidos em 1 de Julho de 1968 e, ao longo da mesma década, foram estabelecidas políticas comuns, nomeadamente nos domínios do comércio e da agricultura.

O sucesso obtido pelos Seis levou a Dinamarca, a Irlanda e o Reino Unido a decidirem juntar-se às Comunidades. Este primeiro alargamento, de seis para nove membros, teve lugar em 1973 e foi acompanhado por um aprofundamento das competências das Comunidades e pela introdução de novas políticas nos domínios social, regional e ambiental. Para executar a política regional,

foi criado, em 1975, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

Desde o início da década de 70, os líderes comunitários compreenderam a necessidade de fazer convergir as suas economias e de criar, para esse fim, uma união monetária. Quase na mesma altura, os Estados Unidos decidiram suspender a convertibilidade do dólar em ouro, o que deu início a um período de grande instabilidade nos mercados monetários mundiais, crise que se agravou com os choques petrolíferos de 1973 e 1979. A instituição do Sistema Monetário Europeu (SME), em 1979, contribuiu para estabilizar as taxas de câmbio e inspirou aos Estados-Membros políticas de rigor que lhes permitiram manter a sua solidariedade e disciplinar as suas economias.

Em 1981, a Grécia aderiu às Comunidades, no que foi seguida, em 1986, por Espanha e por Portugal. Estas adesões deram maior urgência à introdução de programas «estruturais», como os Programas Integrados Mediterrânicos (PIM), destinados a reduzir as disparidades de desenvolvimento económico entre os 12 Estados-Membros.

Paralelamente, a CEE começou a desempenhar um papel mais importante no plano internacional. Foi assinada com os países da África, das Caraíbas e do Pacífico (os países «ACP») uma série de convenções relativas à cooperação para o desenvolvimento e ao comércio (Lomé I, II, III e IV, 1975-1989), que conduziram ao Acordo de Cotonu de Junho de 2000. Estes instrumentos habilitam a Europa, a maior potência comercial do mundo, a afirmar-se — e ganhar visibilidade — na cena internacional. Por último, a União Europeia tem por objectivo desenvolver uma política externa e de segurança comum.

A recessão económica mundial do início da década de 80 trouxe consigo uma onda de «europessimismo». Mas a esperança renasceu em 1985, quando a Comissão Europeia, sob a presidência de **Jacques Delors**, publicou um livro branco que estabeleceu um calendário para concluir a realização do mercado interno europeu até 1 de Janeiro de 1993. As Comunidades adoptaram este ambicioso objectivo e consagraram-no no Acto Único Europeu, que foi assinado em Fevereiro de 1986 e entrou em vigor em 1 de Julho de 1987.

A morfologia política da Europa foi profundamente alterada pela queda do muro de Berlim, em 1989, que conduziu à reunificação da Alemanha, em 3 de Outubro de 1989, e à democratização dos países da Europa Central e Oriental libertados da tutela soviética. A própria União Soviética deixou de existir em Dezembro de 1991.

Entretanto, as Comunidades Europeias também evoluíram. Os Estados-Membros negociaram um novo Tratado, que foi adoptado pelo Conselho Europeu (constituído pelos chefes de Estado e de Governo) em Maastricht, em Dezembro de 1991. O Tratado da União Europeia entrou em vigor em Novembro de 1993. A CEE foi rebaptizada simplesmente «Comunidade Europeia» (CE). Além disso, acrescentando domínios de cooperação intergovernamental ao sistema comunitário existente, o Tratado criou a União Europeia. Estabeleceu igualmente objectivos ambiciosos para os Estados-Membros: a união monetária até 1999, a cidadania europeia, novas políticas comuns — incluindo uma Política Externa e de Segurança Comum (PESC) — e mecanismos de segurança interna.

Esta nova dinâmica europeia e a evolução da geopolítica do continente levaram três novos países — a Áustria, a Finlândia e a Suécia — a juntarem-se à União, em 1 de Janeiro de 1995. A União Europeia passa então a contar com 15 Estados-Membros e prepara-se para a sua mais espectacular realização de sem-

pre, a substituição das moedas nacionais por uma moeda única europeia, o euro. Em 1 de Janeiro de 2002, as notas e moedas de euros entraram em circulação em 12 países (a «zona euro»). O euro assume agora o estatuto de grande moeda mundial, ao lado do dólar.

No início do século XXI, os europeus têm de enfrentar em conjunto os desafios da globalização. A revolução das novas tecnologias e a explosão da Internet estão a transformar a economia mundial. Porém, as profundas mutações da economia trazem consigo rupturas sociais e choques culturais.

Reunido em Lisboa, em Março de 2000, o Conselho Europeu adoptou uma ampla estratégia de modernização da economia da UE, para a habilitar a concorrer no mercado mundial com outros grandes operadores, como os Estados Unidos e os novos países industrializados. A «estratégia de Lisboa» inclui a abertura à concorrência de todos os sectores da economia, o incentivo à inovação e ao investimento nas empresas e a modernização dos sistemas educativos europeus, para os adequar às necessidades da Sociedade da Informação.

Ao mesmo tempo, o desemprego e o custo crescente dos regimes de pensões exercem pressão sobre as economias dos Estados-Membros, o que torna a necessidade de reformas ainda mais premente. Os eleitores exigem cada vez mais aos seus governos que encontrem soluções concretas para estes problemas.

Apenas concluído o alargamento de 12 para 15 membros, outros 12 Estados batiam à porta da União Europeia. Em meados da década de 90, a UE recebeu as candidaturas de antigos países do bloco soviético (Bulgária, República Checa, Hungria, Polónia, Roménia e Eslováquia), dos três Estados bálticos que haviam feito parte da União Soviética (Estónia, Letónia e Lituânia), de uma das repúblicas da antiga Jugoslávia (Eslovénia) e de dois países mediterrânicos (Chipre e Malta).

A UE congratula-se com esta oportunidade de ajudar a estabilizar o continente europeu e de alargar os benefícios da unificação europeia a estas jovens democracias. As negociações para a adesão dos países candidatos são iniciadas no Luxemburgo, em Dezembro de 1997, e em Helsínquia, em Dezembro de 1999. A União estava a caminho do seu maior alargamento de sempre. Com dez dos países candidatos, as negociações ficaram concluídas em 13 de Dezembro de 2002, em Copenhaga. Em 2004, a União Europeia passará a ter 25 Estados-Membros e deverá continuar a crescer à medida que mais países se lhe forem juntando, num futuro próximo.

Mais de meio século de integração marcou profundamente a história da Europa e as mentalidades dos europeus. Os governos dos Estados-Membros, independentemente da sua cor política, estão cientes de que a era da soberania nacional absoluta acabou e de que só a união de esforços e a visão de «um destino doravante partilhado» (para citar o Tratado CECA) permitirão às suas velhas nações continuar na senda do progresso económico e social e manter a sua influência no mundo.

A integração permitiu ultrapassar os seculares antagonismos entre países europeus. As atitudes de superioridade e o recurso à força para resolver diferendos internacionais foram substituídos pelo «método comunitário» de trabalho em conjunto. Este método, baseado na conciliação dos interesses nacionais com o interesse comum e na criação de uma identidade comunitária que respeite as diversidades nacionais, mantém hoje toda a sua validade. Durante o período da «guerra-fria», permitiu que os países europeus democráticos e amantes da paz se mantivessem coesos. O fim do antagonismo Este-Oeste e a reunificação política e económica do continente constituem a vitória do espírito europeu, um espírito de que os povos europeus precisam hoje mais do que nunca.

A União Europeia surge como a resposta mais adequada ao desafio da globalização — uma resposta que exprime os valores em que os europeus acreditam. Acima de tudo, ela constitui a melhor «apólice de seguro» possível para um futuro em liberdade e em paz.

## 3 O alargamento

### Copenhaga – Uma cimeira histórica

O Conselho Europeu reunido em Copenhaga em 13 de Dezembro de 2002 tomou uma das decisões mais importantes de toda a história da unificação europeia, ao aceitar a adesão de dez novos países à União Europeia em 1 de Maio de 2004.

Ao tomar esta decisão, a União Europeia não está apenas a aumentar a superfície do seu território e a sua população. Está a pôr termo à divisão do nosso continente – à «cortina de ferro» que desde 1945 separou o mundo livre do mundo comunista. Por isso, este quinto alargamento da UE tem uma enorme dimensão política e moral.

Não só geograficamente, mas também em termos da sua cultura, da sua história e das suas aspirações, os países aderentes – Chipre, República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, Eslováquia e Eslovénia – são decididamente europeus. Ao juntarem-se à União Europeia, estão a juntar-se à família democrática europeia e a participar de pleno direito no grande projecto gizado pelos fundadores da União. Os tratados de adesão, assinados em Atenas em 16 de Abril de 2003, conferem aos cidadãos dos novos Estados-Membros o direito de elegerem e de serem eleitos, em plena igualdade com todos os outros cidadãos comunitários, nas eleições para o Parlamento Europeu de Junho de 2004.



## O longo caminho da adesão à União Europeia

A perspectiva deste alargamento remonta a 1989, com a queda do muro de Berlim e o fim da «cortina de ferro». A UE lançou rapidamente o programa de assistência financeira Phare, concebido para ajudar as jovens democracias a reconstruírem as suas economias e para incentivar as reformas políticas. Em 22 de Junho de 1993, o Conselho Europeu de Copenhaga declarou pela primeira vez que «os países associados da Europa Central e Oriental que assim o desejem deverão poder tornar-se membros da União».

Ao mesmo tempo, o Conselho Europeu definiu três critérios principais que os países candidatos deveriam cumprir antes da sua adesão à União Europeia.

- Em primeiro lugar, um critério político: os países candidatos deveriam possuir instituições estáveis capazes de garantir a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e protecção das minorias.
- Em segundo lugar, um critério económico: os países candidatos deveriam ter uma economia de mercado viável e capacidade para enfrentarem a pressão concorrencial e as forças do mercado no interior da União Europeia.
- Em terceiro lugar, o critério da capacidade de assumirem as obrigações decorrentes da qualidade de membros da UE, incluindo a adesão aos objectivos da união política, económica e monetária. Isto significa que os países candidatos deverão adoptar todo o corpo legislativo da União Europeia – o chamado acervo comunitário.

Com base nas recomendações da Comissão e nos pareceres do Parlamento Europeu, o Conselho Europeu reunido no Luxemburgo, em Dezembro de 1997, e em Helsínquia, em Dezembro de 1999, abriu caminho para as negociações com 10 países da Europa Central e Oriental e ainda Chipre e Malta.

Os tratados de Amesterdão (assinado em 2 de Outubro de 1997) e de Nice (assinado em 26 de Fevereiro de 2001) têm por objectivo consolidar a União e agilizar os seus mecanismos decisórios antes do alargamento.

As negociações com 10 dos países candidatos ficaram concluídas em 13 de Dezembro de 2002, em Copenhaga. Aos novos Estados-Membros foram facultados os mecanismos e períodos de transição de que necessitavam para cumprirem as suas obrigações. Antes da adesão, cada um destes Estados deverá ter transposto para o seu direito interno a totalidade do acervo comunitário – o que corresponde a 26 000 textos legislativos e a cerca de 80 000 páginas. Esta legislação deverá ser não só transposta, mas também aplicada na prática.

Isto implica, evidentemente, um enorme volume de trabalho para os parlamentos nacionais e outros órgãos destes países, cujas instituições foram recentemente reconstruídas. Mas este esforço é necessário para assegurar que o mercado interno europeu continue a funcionar harmoniosamente. Os 15 Estados-Membros actuais contribuem, naturalmente, com todo o apoio possível.

A União Europeia está empenhada em assegurar que um alargamento desta dimensão não se traduza numa mera ampliação da zona de comércio livre. Por isso, a UE quer reforçar a sua coesão interna e garantir que esta família de nações à escala continental seja capaz de funcionar eficientemente em conjunto. Foi com este fim que se criou a Convenção Europeia, presidida por **Valéry Giscard d'Estaing**, que tem por missão discutir o futuro da Europa e redigir uma Constituição para a nova União Europeia de 25 países. A Convenção concluiu os seus trabalhos em Junho de 2003 e, no dia 20 do mesmo mês, em Salónica, o Conselho Europeu considerou o projecto de Tratado Constitucional como uma boa base de trabalho para a Conferência Intergovernamental.

Os novos Estados-Membros participaram em pé de igualdade nos trabalhos da Convenção.

Cada um deles designará um comissário, que entrará em funções em 1 de Maio de 2004, data em que entrarão em vigor os tratados de adesão. O novo Parlamento Europeu, que será eleito em Junho de 2004, deverá ratificar a investidura dos novos membros da Comissão propostos, que iniciarão os seus mandatos em 1 de Novembro de 2004.

O presidente da Comissão, **Romano Prodi**, declarou que, ao assumir os seus compromissos com os países candidatos, a União pôs termo às injustiças e às brutalidades que marcaram o século XX, marcado pelos totalitarismos e pela «guerra-fria». Mas a UE está igualmente a mostrar que é capaz de pôr em prática uma nova filosofia em matéria de relações internacionais — uma filosofia que reflecta a unidade na diversidade, as diferenças nacionais na comunidade de valores. «*O processo de integração europeia e a história recente da Europa são o reconhecimento daquilo que nos une e daquilo que nos separa. A Europa alargada será a primeira tentativa de construir um novo tipo de cidadania à escala continental e será o maior multiplicador dos direitos dos cidadãos e da potência dos Estados*» (discurso de Romano Prodi perante o Parlamento Europeu, em Estrasburgo, em 6 de Novembro de 2002).

Os 75 milhões de novos cidadãos da UE têm, em média, um rendimento correspondente a apenas 40% dos cidadãos dos actuais 15 Estados-Membros. É por esta razão que os tratados de adesão prevêm uma ajuda financeira de 10 mil milhões de euros em 2004, de 12,5 mil milhões de euros em 2005 e de 15 mil milhões de euros em 2006. Esta ajuda deverá contribuir para que as economias dos 10 novos Estados-Membros recuperem o seu atraso em relação aos outros 15. Alguns destes países registam elevadas taxas de crescimento e a integração entre os 10 e os 15 está em grande parte concluída, graças à supressão dos entraves ao comércio na década de 90 e às reformas internas promovidas pelos governos dos 10.

Os cerca de 40 mil milhões de euros a conceder pelo orçamento comunitário aos novos

Estados-Membros em 2004–2006 serão destinados principalmente a projectos estruturais e regionais, ao apoio às empresas agrícolas, ao desenvolvimento rural, às políticas internas e a despesas administrativas. O acordo celebrado em Copenhaga em Dezembro de 2002 entre a União e os dez novos Estados-Membros respeita o quadro financeiro fixado até 2006 pelo Conselho Europeu de Berlim, em Março de 1999.

### **Até onde poderá alargar-se a União Europeia?**

À União alargada a 25 países e a 454 milhões de cidadãos deverão juntar-se, em 2007, a Bulgária e a Roménia — se tudo correr de acordo com o planeado em Copenhaga. Nesta reunião, o Conselho Europeu considerou que poderia decidir, em Dezembro de 2004, dar início a negociações formais de adesão com a Turquia, caso o relatório da Comissão Europeia assim o recomendasse. As negociações com um país candidato podem iniciar-se quando este tiver cumprido os critérios políticos e económicos da União Europeia.

Já em 1999, o Conselho Europeu de Helsínquia decidira que «*a Turquia é um Estado candidato cuja adesão à União se deverá realizar com base nos mesmos critérios que os aplicados aos restantes Estados candidatos*». A Turquia é membro da NATO e do Conselho da Europa, tem um acordo de associação com a UE desde 1964 e é candidata à adesão desde 1987.

Porém, a Turquia situa-se no mais longínquo extremo do continente europeu, e a perspectiva da sua adesão à UE suscita a questão de saber onde traçar as últimas fronteiras da União Europeia. Poderá qualquer país, situado seja onde for, candidatar-se à adesão à UE e iniciar negociações, bastando-lhe para tanto que cumpra os critérios políticos e económicos definidos em Copenhaga? Sem dúvida que os países dos Balcãs Ocidentais, como a Albânia, a Bósnia e Herzegovina, a Croácia, a Macedónia e a Sérvia e Montenegro se poderão candidatar, quando adquirirem condições de estabilidade política e cumprirem os critérios de Copenhaga.

Na verdade, a União tem interesse em promover a estabilidade nas regiões que lhe são geograficamente próximas. O alargamento faz recuar e torna mais extensas as suas fronteiras. Em 2004, teremos a Bielorrússia e a Ucrânia como vizinhos do lado e a fronteira com a Rússia aumentará significativamente. Será necessário intensificar a cooperação transfronteiras com estes países, nos domínios dos transportes e do ambiente, bem como nos da segurança interna, da luta contra o tráfico de pessoas e outras formas de criminalidade internacional.

Se esta estratégia for bem sucedida, poderá aplicar-se igualmente aos países da margem sul do Mediterrâneo? São questões deste tipo que permitem abrir o debate sobre o que significa ser europeu, qual é a finalidade da integração europeia e quais são os interesses da UE na cena mundial. A redefinição e o reforço dos acordos preferenciais entre a União e os seus vizinhos mais próximos, na mais ampla perspectiva possível, estão presentemente na ordem do dia.

## As grandes etapas do quinto alargamento da União Europeia

*19 de Dezembro de 1989:* criação do programa Phare, para prestar assistência financeira e técnica aos países da Europa Central e Oriental.

*3 e 16 de Julho de 1990:* Chipre e Malta candidatam-se à adesão à União Europeia.

*22 de Junho de 1993:* O Conselho Europeu de Copenhaga estabelece os critérios para a adesão à União Europeia.

*31 de Março e 5 de Abril de 1994:* Hungria e Polónia candidatam-se à adesão à União Europeia.

*1995:* candidaturas da Eslováquia (21 de Junho), da Roménia (22 de Junho), da Letónia (13 de Outubro), da Estónia (24 de Novembro), da Lituânia (8 de Dezembro) e da Bulgária (14 de Dezembro).

*1996:* candidaturas da República Checa (17 de Janeiro) e da Eslovénia (10 de Junho).

*12 e 13 de Dezembro de 1997:* o Conselho Europeu do Luxemburgo decide iniciar o processo de alargamento.

*10 e 11 de Dezembro de 1999:* O Conselho Europeu de Helsínquia confirma a abertura das negociações de adesão com 12 países candidatos. A Turquia é considerada país candidato com vocação para aderir à União Europeia.

*13 de Dezembro de 2002:* acordos para a adesão de 10 países candidatos em 1 de Maio de 2004.

*16 de Abril de 2003:* são assinados em Atenas os 10 tratados de adesão.

*1 de Maio de 2004:* os 10 novos Estados-Membros aderem à União Europeia.

*Dezembro de 2004:* decisão sobre a abertura de negociações de adesão com a Turquia.

*2007:* ano previsto pelo Conselho Europeu de Copenhaga para a adesão da Bulgária e da Roménia.

## 4 Como funciona a União Europeia?

A União Europeia é mais do que uma confederação de Estados, mas não é um Estado federal. Na realidade, é algo de inteiramente novo e historicamente único. O seu sistema político tem vindo a evoluir constantemente ao longo dos últimos 50 anos e tem por base uma série de tratados – desde os que foram assinados em Paris e Roma na década de 50 até aos de Maastricht, Amesterdão e Nice, da década de 90.

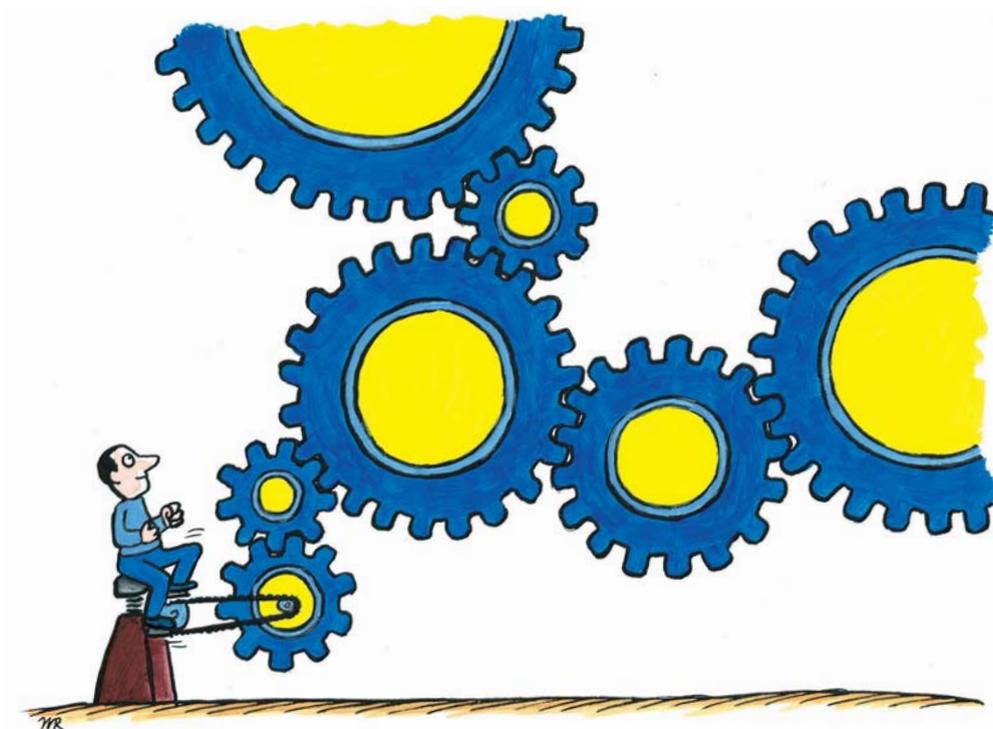
Nos termos destes tratados, os Estados-Membros da União delegam parte da sua soberania nacional em instituições comuns, que representam tanto os interesses nacionais como os interesses comunitários.

Os tratados constituem o chamado «direito primário», que está na origem de um vasto

corpo de «direito derivado», que tem incidência directa na vida quotidiana dos cidadãos europeus. Este último consiste, principalmente, em regulamentos, directivas e recomendações.

Esta legislação, tal como as políticas comunitárias em geral, é o resultado de decisões tomadas por três instituições principais:

- o Conselho da União Europeia (que representa os Estados-Membros);
- o Parlamento Europeu (que representa os cidadãos); e
- a Comissão Europeia (um órgão politicamente independente que representa o interesse geral dos europeus).



Este «triângulo institucional» só pode funcionar mediante uma cooperação estreita e numa base de confiança entre as três instituições. «Para o desempenho das suas atribuições e nos termos do presente Tratado, o Parlamento Europeu em conjunto com o Conselho, o Conselho e a Comissão adoptam regulamentos e directivas, tomam decisões e formulam recomendações ou pareceres» (artigo 249.º do Tratado CE).

## O Conselho da União Europeia

O Conselho da União Europeia é a principal instituição decisória da União. Anteriormente, era designado «Conselho de Ministros», e o mais frequente é designá-lo simplesmente por «Conselho».

Cada país da União exerce rotativamente a Presidência do Conselho, por um período de seis meses. Nas reuniões do Conselho participa um ministro de cada Estado-Membro. Os ministros participantes variam em função da matéria inscrita na ordem de trabalhos: negócios estrangeiros, agricultura, indústria, transportes, ambiente, etc. Há nove diferentes formações do Conselho. Os trabalhos do Conselho no seu conjunto são preparados e coordenados pelo Conselho Assuntos Gerais e Relações Externas.

As reuniões do Conselho são preparadas pelo Comité dos Representantes Permanentes (Coreper), formado pelos embaixadores dos Estados-Membros junto da União Europeia, assistidos por funcionários dos ministérios nacionais. O trabalho administrativo é assegurado pelo Secretariado-Geral, em Bruxelas.

O Conselho e o Parlamento Europeu partilham o poder legislativo e a responsabilidade pelo orçamento. É o Conselho que celebra os acordos internacionais negociados pela Comissão. Segundo os tratados, o Conselho delibera por unanimidade, por maioria simples ou por maioria qualificada.

Nas questões mais importantes, como a alteração dos tratados, o lançamento de uma

nova política comum ou a adesão à União de um novo Estado, o Conselho tem de deliberar por unanimidade.

Na maior parte dos outros casos, é exigida a maioria qualificada — isto é, uma decisão só pode ser tomada se obtiver um determinado número de votos favoráveis. O número de votos de que dispõe cada país é ponderado em função da dimensão relativa da sua população. Até 1 de Maio de 2004, a distribuição dos votos é a seguinte:

• Alemanha, França, Itália e Reino Unido	10
• Espanha	8
• Bélgica, Grécia, Países Baixos e Portugal	5
• Áustria e Suécia	4
• Dinamarca, Irlanda e Finlândia	3
• Luxemburgo	2
TOTAL	87

O número mínimo de votos necessários para uma maioria qualificada é de 62, num total de 87 (ou seja, 71,3%)

Durante os seis meses subsequentes a 1 de Maio de 2004, data da adesão dos novos Estados-Membros, funcionará um mecanismo provisório. A partir de 1 de Novembro de 2004, os votos de que irá dispor cada país serão os seguintes:

• Alemanha, França, Itália e Reino Unido	29
• Espanha e Polónia	27
• Países Baixos	13
• Bélgica, República Checa, Hungria, Grécia e Portugal	12
• Áustria e Suécia	10
• Dinamarca, Irlanda, Lituânia, Eslováquia e Finlândia	7
• Chipre, Estónia, Letónia, Luxemburgo e Eslovénia	4
• Malta	3
TOTAL	321

Será necessário um mínimo de 232 votos (72,3%) para perfazer uma maioria qualificada. Além disso,

- todas as decisões têm de ser aprovadas por uma maioria (em determinados casos, de dois terços) dos Estados-Membros;
- qualquer Estado-Membro pode pedir a confirmação de que os votos favoráveis representam, pelo menos, 62% da população total da UE.

## O Conselho Europeu

O Conselho Europeu reúne os chefes de Estado e de Governo de todos os Estados-Membros e o presidente da Comissão Europeia. O presidente do Parlamento Europeu também intervém em cada Conselho Europeu.

As suas origens remontam a 1974, quando os líderes políticos da União Europeia (os chefes de Estado e de Governo) começaram a ter reuniões regulares. Esta prática foi institucionalizada pelo Acto Único Europeu (1987). Actualmente, o Conselho Europeu reúne-se, em princípio, quatro vezes por ano. É presidido pelo chefe de Estado ou de Governo do país que ocupa a Presidência rotativa do Conselho da União Europeia.

Dada a crescente importância das questões comunitárias na vida política dos Estados-Membros, é útil que os chefes de Estado e de Governo tenham regularmente oportunidade de se encontrarem e debaterem as principais questões europeias. O Tratado de Maastricht consagrou o papel do Conselho Europeu como centro impulsionador das principais iniciativas políticas comunitárias e como árbitro para dirimir questões mais difíceis, sobre as quais os ministros (reunidos no Conselho da União Europeia) não tenham chegado a acordo.

O Conselho Europeu tornou-se um grande acontecimento mediático, pela notoriedade dos seus membros como figuras públicas e pela delicadeza das questões que discute. Nele se debatem igualmente questões de actualidade mundial. O objectivo do Conselho é pôr a Europa a falar a uma só voz, desenvolvendo para isso uma Política Externa e de Segurança Comum (PESC).

O Conselho Europeu constitui, pois, a mais elevada instância decisória da União Europeia. Alguns Estados-Membros gostariam de o ver transformar-se no Governo da Europa e que um dos seus membros representasse a União Europeia na cena mundial. Deveria esta pessoa ser escolhida pelo Conselho Europeu ou esse papel deveria caber automaticamente ao presidente da Comissão Europeia? Não há acordo sobre esta questão.

Entretanto, o papel de «Senhor Europa» é desempenhado pelo alto representante para a Política Externa e de Segurança Comum (um cargo criado pelo Tratado de Amesterdão), que é também secretário-geral do Conselho. Para ocupar este lugar foi designado, em 1999, Javier Solana.

## O Parlamento Europeu

O Parlamento Europeu é o órgão eleito que representa os cidadãos da União Europeia e participa no processo legislativo. Desde 1979, os seus membros são eleitos por sufrágio directo e universal, de cinco em cinco anos.

Até às eleições de 2004, o Parlamento Europeu tem 626 deputados. A partir daí, este número irá aumentar, por força dos alargamentos da União. Cada Estado-Membro passará a ter o número de deputados indicado no quadro seguinte (por ordem alfabética, segundo o nome do país na sua própria língua):

	1999-2004	2004-2007	2007-2009
Bulgária	-	-	18
Bélgica	25	24	24
República Checa	-	24	24
Dinamarca	16	14	14
Alemanha	99	99	99
Estónia	-	6	6
Grécia	25	24	24
Espanha	64	54	54
França	87	78	78
Irlanda	15	13	13
Itália	87	78	78
Chipre	-	6	6
Letónia	-	9	9
Lituânia	-	13	13
Luxemburgo	6	6	6
Hungria	-	24	24
Malta	-	5	5
Países Baixos	31	27	27
Áustria	21	18	18
Polónia	-	54	54
Portugal	25	24	24
Roménia	-	-	36
Eslovénia	-	7	7
Eslováquia	-	14	14
Finlândia	16	14	14
Suécia	22	19	19
Reino Unido	87	78	78
TOTAL (máximo)	626	732	786

O Parlamento realiza normalmente sessões plenárias em Estrasburgo e ainda algumas sessões adicionais em Bruxelas. As suas 17 comissões, que preparam as sessões plenárias, e os seus grupos políticos reúnem-se geralmente em Bruxelas. O Secretariado-Geral está sediado no Luxemburgo.

O Parlamento e o Conselho partilham o poder legislativo, seguindo três processos diferentes (além da simples consulta).

O primeiro é o «procedimento de cooperação», introduzido em 1986 pelo Acto Único Europeu. Segundo este procedimento, o Parlamento pronuncia-se sobre as propostas de directivas e de regulamentos da Comissão Europeia, que pode alterar as suas propostas para ter em conta a posição do Parlamento.

O segundo é o «procedimento de parecer favorável», também introduzido em 1986. Segundo este, o Parlamento tem de dar o seu parecer favorável a acordos internacionais negociados pela Comissão e a propostas de alargamento da União, bem como numa série de outras matérias, como a alteração das regras eleitorais.

O terceiro é o «procedimento de co-decisão», introduzido pelo Tratado de Maastricht (1992). Este coloca o Parlamento em pé de igualdade com o Conselho quando é preciso legislar numa série de domínios importantes, como a livre circulação dos trabalhadores, o mercado interno, a educação, a investigação, o ambiente, as redes transeuropeias, a saúde, a cultura e a defesa dos consumidores. O Parlamento tem poderes para rejeitar propostas legislativas nestes domínios, se a maioria absoluta dos seus membros votar contra a «posição comum» do Conselho.

Neste caso, a questão pode transitar para um comité de conciliação.

O Tratado de Amesterdão acrescentou 23 e o Tratado de Nice mais 7 ao número de domínios em que se aplica o procedimento de co-decisão.

O Parlamento e o Conselho partilham idênticas responsabilidades na adopção do orçamento comunitário. A Comissão Europeia propõe um projecto de orçamento, que depois é discutido no Parlamento e no Conselho. O Parlamento pode rejeitar o orçamento proposto, o que já fez em diversas ocasiões. Quando isto acontece, tem de ser reiniciado todo o processo orçamental. O Parlamento tem utilizado plenamente as suas competências orçamentais para influenciar as políticas comunitárias. No entanto, a maior parte das despesas agrícolas comunitárias escapa ao controlo do PE.

O Parlamento Europeu é uma força impulsora das políticas comunitárias. Constitui o fórum de discussão por excelência da União Europeia, o local onde os pontos de vista políticos e nacionais de todos os Estados-Membros se encontram e se cruzam. Assim, o Parlamento é, naturalmente, o local de origem de muitas iniciativas políticas.

Os debates parlamentares são dominados pelos grupos políticos, dos quais os maiores são:

- o Grupo do Partido Popular Europeu (democrata-cristão) e Democratas Europeus – PPE-DE;
- o Grupo do Partido dos Socialistas Europeus – PSE.

O Parlamento desempenhou um papel decisivo na elaboração da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (proclamada em Dezembro de 2000) e no lançamento da Convenção Europeia, na sequência do Conselho Europeu de Laeken, em Dezembro de 2001.

Por último, mas não menos importante, o Parlamento é o órgão de controlo democrático da União Europeia. Tem o poder de demitir a Comissão, aprovando uma moção de censura por uma maioria de dois terços dos seus membros. Controla a gestão e execução das políticas comunitárias, nomeadamente analisando os relatórios que lhe são enviados pelo Tribunal de Contas e formulando perguntas orais e escritas à Comissão e ao Conselho. O presidente em exercício do Conselho Europeu também informa o Parlamento das decisões tomadas por aquela instância.

**Pat Cox** foi eleito presidente do Parlamento Europeu em Janeiro de 2002.

## A Comissão Europeia

A Comissão é uma das instituições-chave da União Europeia. Até 1 de Maio de 2004, é composta por 20 membros (a França, a Alemanha, a Itália, a Espanha e o Reino Unido designam dois membros cada e os restantes Estados designam um cada), nomeados para um mandato de cinco anos por acordo entre os Estados-Membros, sujeito a aprovação do Parlamento.

A partir de Maio de 2004, quando os novos Estados-Membros entrarem na União, passará a haver um comissário por país.

A Comissão goza de total independência política. A sua missão é defender os interesses da União Europeia no seu conjunto, pelo que não pode sofrer pressões de qualquer governo dos Estados-Membros. Enquanto «guardiã dos tratados», deve assegurar que os regulamentos e directivas adoptados pelo

Conselho e pelo Parlamento são aplicados. Se o não forem, a Comissão pode recorrer ao Tribunal de Justiça para impor a aplicação do direito comunitário.

A Comissão dispõe do monopólio da iniciativa legislativa e pode intervir a qualquer momento para ajudar a encontrar um acordo tanto a nível do Conselho como entre o Conselho e o Parlamento.

Como órgão executivo da União Europeia, a Comissão aplica as decisões tomadas pelo Conselho, por exemplo, no domínio da política agrícola comum. Dispõe de amplos poderes na condução das políticas comuns da UE: investigação, cooperação para o desenvolvimento, política regional, etc., cujos orçamentos lhe estão confiados.

A Comissão é responsável perante o Parlamento e é obrigada a demitir-se em bloco se for objecto de uma moção de censura aprovada por este. Foi sob ameaça de uma moção de censura que **Jacques Santer** apresentou a demissão colectiva da Comissão a que presidia, em 16 de Março de 1999. **Romano Prodi** tornou-se presidente da Comissão para o período 1999-2004.

A Comissão dispõe de uma administração composta por 36 direcções-gerais (DG) e serviços, sedeados principalmente em Bruxelas e no Luxemburgo. Ao contrário dos secretariados das organizações internacionais tradicionais, a Comissão dispõe de autonomia financeira e pode funcionar de forma bastante independente.

## **O Tribunal de Justiça**

O Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, sediado no Luxemburgo, é composto por um juiz por cada Estado-Membro e assistido por oito advogados-gerais, designados por comum acordo entre os governos dos Estados-Membros. Os seus mandatos iniciais são de seis anos, após os quais podem ser reconduzidos por mais um ou dois períodos de dois anos. Actuam com total independência.

A missão do Tribunal de Justiça é garantir o cumprimento do direito comunitário e a interpretação e aplicação correctas dos tratados.

Para este efeito, pode considerar que um Estado-Membro não cumpriu uma das obrigações que lhe incumbem por força dos tratados. Pode controlar a correcta aplicação da legislação comunitária e pode condenar por omissão o Parlamento Europeu, o Conselho ou a Comissão.

O Tribunal de Justiça é igualmente a única instituição competente para decidir, a pedido dos tribunais nacionais, sobre a interpretação dos tratados e sobre a validade e a interpretação da legislação comunitária. Assim, quando uma questão deste tipo é suscitada perante um tribunal de um dos Estados-Membros, este pode — e, em alguns casos, deve — solicitar ao Tribunal de Justiça que se pronuncie sobre a questão.

Este sistema garante que o direito comunitário é interpretado e aplicado de forma homogénea em toda a União Europeia.

Os tratados conferem expressamente ao Tribunal de Justiça competência para verificar se a legislação comunitária respeita os direitos fundamentais dos cidadãos da União Europeia e para se pronunciar sobre questões de liberdade e de segurança das pessoas.

O Tribunal de Primeira Instância, criado em 1989 e composto por um juiz de cada Estado-Membro, é competente para se pro-

nunciar em certos tipos de processos, nomeadamente acções intentadas por empresas ou pessoas singulares contra instituições comunitárias e litígios entre as instituições e os seus funcionários. Das suas decisões cabe recurso para o Tribunal de Justiça, limitado às questões de direito.

## **O Tribunal de Contas**

O Tribunal de Contas, criado em 1977, é composto por um membro de cada país da União, designado por um período de seis anos por acordo entre os Estados-Membros, após consulta do Parlamento Europeu. O Tribunal de Contas verifica a legalidade e a regularidade das receitas e despesas da Comunidade e a sua boa gestão financeira. Tem o direito de controlar as contas de qualquer organização que utilize fundos comunitários e de recorrer, quando necessário, ao Tribunal de Justiça.

## **O Comité Económico e Social Europeu**

Quando tomam decisões em domínios do foro dos Tratados CE e Euratom, o Conselho e a Comissão consultam o Comité Económico e Social Europeu (CESE). Os membros deste comité representam os vários grupos de interesses que formam a «sociedade civil organizada» e são designados pelo Conselho por um período de quatro anos.

O CESE deve ser consultado antes da tomada de decisões num grande número de domínios (emprego, Fundo Social Europeu, formação profissional, etc.). Pode igualmente dar pareceres, por sua própria iniciativa, sobre assuntos que considere importantes.

## O Comité das Regiões

O Comité das Regiões, criado pelo Tratado da União Europeia, é composto por representantes das autoridades regionais e locais, nomeados por quatro anos pelo Conselho, sob proposta dos Estados-Membros. O Conselho e a Comissão devem consultar o Comité das Regiões nos casos previstos no Tratado, podendo este também emitir pareceres por sua própria iniciativa.

## O Banco Europeu de Investimento

O Banco Europeu de Investimento (BEI), sediado no Luxemburgo, financia projectos de ajuda às regiões menos desenvolvidas da União e outros destinados a dar maior competitividade às pequenas empresas.

## O Banco Central Europeu

O Banco Central Europeu (BCE), sediado em Francoforte, é responsável pela gestão do euro e da política monetária da União. A sua actividade é descrita mais pormenorizadamente no capítulo 7.

## A Convenção Europeia

As instituições e outros órgãos acima referidos são os elementos principais dos mecanismos de decisão da União Europeia. Mas o sistema precisa de uma nova arquitectura para continuar a funcionar eficazmente. Foi com este fim que o Conselho Europeu de Laeken, em Dezembro de 2001, decidiu lançar a Convenção Europeia. Os seus 105 membros representavam os governos dos Estados-Membros e dos países candidatos, os parlamentos nacionais, o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia, sob a presidência do antigo chefe de Estado francês **Valéry Giscard d'Estaing**. A sua tarefa consistia em propor um novo modelo de funcionamento para a União Europeia após o alargamento.

A União Europeia está confrontada com dois grandes desafios. Por um lado, o alargamento irá elevar a 30 ou mesmo a 35 o número total dos seus Estados-Membros, nos próximos dez ou vinte anos. Será possível obter unanimidade no Conselho com tantos ministros sentados à volta da mesa? Não se correrá o risco de uma paralisia completa? Como será governada a União Europeia? Quem falará em nome da Europa na cena mundial? Até onde se alargarão as fronteiras da Europa? Afinal, o Conselho da Europa (que não é uma instituição da União Europeia) já tem 45 países membros, entre os quais a Rússia, a Ucrânia, a Turquia e os países do Cáucaso.

Por outro lado, os cidadãos europeus querem ter mais a dizer na concepção das políticas comunitárias, mas têm dificuldade em perceber como funciona um sistema de decisão que se tornou extremamente complexo e têm a sensação de que «Bruxelas» é um lugar muito distante das suas vidas quotidianas. Daí a necessidade de uma Constituição que defina claramente as competências e as responsabilidades que cabem a cada instituição comunitária e aquelas que são do foro das autoridades nacionais e regionais.

A União Europeia tem de inventar uma nova forma de «governança», mais democrática e que aproxime mais a Europa dos seus cidadãos. A Convenção apresentou ao Conselho Europeu, em Junho de 2003, um projecto de Constituição que procura ir ao encontro destas necessidades.

A Constituição será de extrema importância para o futuro da União. Foi o principal tema de discussão na Conferência Intergovernamental (CIG) iniciada em 4 de Outubro de 2003 e estará no centro do debate político nas eleições para o Parlamento Europeu de Junho de 2004.

## Rumo a uma Constituição Europeia

Na sua reunião de Salónica, em 19 e 20 de Junho de 2003, o Conselho Europeu acolheu favoravelmente o projecto de Tratado Constitucional apresentado por Valéry Giscard d'Estaing, presidente da Convenção. Os líderes políticos da União Europeia consideraram que o projecto «constitui uma boa base para o início dos trabalhos na Conferência Intergovernamental», em Outubro de 2003.

Este projecto propõe, nomeadamente:

- a eleição do presidente do Conselho Europeu, por maioria qualificada, para um mandato de dois anos e meio, renovável uma vez;
- a eleição do presidente da Comissão por maioria simples dos membros do Parlamento Europeu, sob proposta do Conselho Europeu, tendo em conta os resultados das eleições para o Parlamento Europeu;
- a designação de um ministro dos Negócios Estrangeiros da União Europeia, que seja simultaneamente vice-presidente da Comissão e membro do Conselho Europeu;
- a incorporação no Tratado da Carta dos Direitos Fundamentais;
- a atribuição de personalidade jurídica à União Europeia;
- o alargamento a mais domínios da decisão por maioria qualificada no Conselho;
- o reforço dos poderes legislativos e orçamentais do Parlamento Europeu;
- uma definição mais clara da repartição de competências entre a União Europeia e os seus Estados-Membros;
- a atribuição aos parlamentos nacionais de competências para assegurar o respeito do princípio da subsidiariedade.

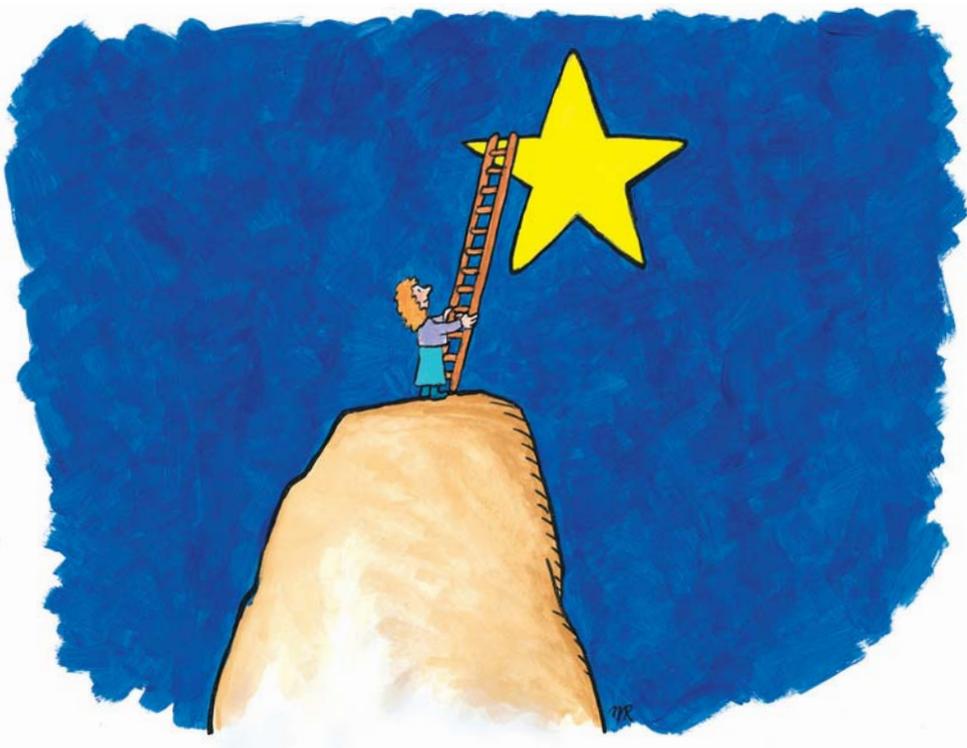
## 5 O que faz a União Europeia?

Os autores do Tratado de Roma atribuíram à Comunidade Económica Europeia a missão de, «através da criação de um mercado comum e da progressiva aproximação das políticas económicas dos Estados-Membros, promover, em toda a Comunidade, o desenvolvimento harmonioso das actividades económicas, um crescimento contínuo e equilibrado, uma maior estabilidade, o aumento acelerado do nível de vida e relações mais estreitas entre os seus Estados-Membros».

Estes objectivos foram em grande parte atingidos, graças à livre circulação de mercadorias, de pessoas, de serviços e de capitais e a uma política comunitária que assegura uma concorrência sã entre os agentes económicos e a protecção dos interesses dos consumidores. O mercado interno foi concluído em 1993 e o euro entrou em circulação em 2002.

Porém, para que todos os sectores da economia e todas as regiões da Europa possam beneficiar destas realizações, elas têm de ser acompanhadas por políticas «estruturais», financiadas e promovidas com empenho e determinação pela própria União Europeia.

Os líderes políticos europeus cedo compreenderam que a solidariedade europeia teria de se traduzir no reforço da «coesão económica e social» — por outras palavras, na redução das desigualdades entre as regiões mais ricas e mais pobres. Na prática, isto implicou a introdução de uma política regional e de uma política social cuja importância não tem parado de aumentar ao longo dos sucessivos alargamentos.



## Acção regional

A política regional da União Europeia consiste essencialmente em transferências financeiras do orçamento comunitário para as regiões e os sectores da população mais desfavorecidos. O montante total destinado a este fim em 2000-2006 eleva-se a 213 mil milhões de euros. Estas transferências destinam-se a acelerar o desenvolvimento das regiões mais pobres, a reconverter determinadas zonas industriais, a promover a integração profissional dos jovens e dos desempregados de longa duração e a modernizar a agricultura e as zonas rurais menos desenvolvidas.

Estas transferências processam-se através de fundos específicos — o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu (FSE), o Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas (IFOP) e o Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA).

Estes fundos completam ou estimulam o investimento do sector privado e dos governos nacionais e regionais. Para encaminhar estes recursos para onde possam produzir maiores efeitos, a União Europeia estabeleceu três objectivos prioritários:

- o objectivo n.º 1 refere-se à ajuda ao desenvolvimento das regiões onde a riqueza produzida dividida pelo número de habitantes — conhecida pela designação técnica de «produto interno bruto (PIB) *per capita*» — é inferior a 75% da média europeia. Esta ajuda, que se eleva a 135 mil milhões de euros, é equivalente a dois terços da dotação total para a política regional em 2000-2006. Destina-se a cerca de 50 regiões, nas quais residem 22% da população da União, e é utilizada no apoio ao desenvolvimento económico destas regiões, criando as infra-estruturas de que carecem, elevando o nível dos recursos humanos e estimulando o investimento na economia local;

- o objectivo n.º 2 refere-se à ajuda a outras regiões com dificuldades estruturais: zonas em reconversão económica, zonas rurais em declínio, comunidades piscatórias em crise ou zonas urbanas com graves problemas;
- o objectivo n.º 3 centra-se no combate ao desemprego, através da modernização dos sistemas de formação profissional e de promoção do emprego.

Existem programas específicos ao serviço destes objectivos, como o **Interreg**, para promover a cooperação transfronteiriça e entre regiões, e o **Urban**, para apoiar o desenvolvimento sustentável de cidades e de zonas urbanas em crise.

Além destes fundos «estruturais», existe um «Fundo de Coesão». Este serve para financiar infra-estruturas de transportes e projectos no domínio do ambiente nos países da União com um PIB *per capita* inferior a 90% da média comunitária. Até agora, os países beneficiários deste fundo têm sido a Espanha, a Grécia, a Irlanda e Portugal.

Graças a mecanismos estruturais como estes, financiados pelo orçamento comunitário, os países da União Europeia têm sido ajudados a aproximar as suas economias. Esta «convergência económica» é também resultado dos esforços desenvolvidos pelos governos para cumprirem os critérios da união económica e monetária.

## Alargamento da política estrutural aos futuros Estados-Membros

O próximo alargamento da União a 10 novos Estados-Membros representará um grande desafio para a coesão económica e social, tendo em conta que o desenvolvimento de algumas regiões destes países está consideravelmente atrasado em relação ao resto da Comunidade. Com efeito, o alargamento tornará a União Europeia mais heterogénea e exigirá novos esforços de ajustamento sectorial e regional.

Já existem diversos «instrumentos» de apoio aos países candidatos. O primeiro é o programa **Phare**, destinado à ajuda aos países candidatos da Europa Central e Oriental. Entre 2000 e 2006, estes países receberão um total de 10,9 mil milhões de euros em ajudas de «pré-adesão».

Existe ainda o **ISPA** (Instrumento Estrutural de Pré-Adesão), que financia projectos nos domínios do ambiente e dos transportes e dispõe de um orçamento de 7,2 mil milhões de euros.

O terceiro é o **Sapard** (um instrumento para o financiamento da agricultura), com um orçamento de 3,6 mil milhões de euros.

Depois da adesão dos novos Estados-Membros, os programas dos fundos estruturais e os projectos do Fundo de Coesão substituirão as ajudas de pré-adesão.

## A dimensão social

O objectivo da política social da União Europeia é corrigir as desigualdades mais flagrantes da sociedade europeia. O Fundo Social Europeu (FSE) foi criado em 1961 para promover a criação de emprego e a mobilidade profissional e geográfica dos trabalhadores. Para 2003, o FSE dispõe de 4,8 mil milhões de euros do orçamento comunitário.

A ajuda financeira não é o único instrumento com que a UE procura promover as condições sociais na Europa. Por si só, esta ajuda nunca poderia resolver os problemas gerados pela recessão económica ou pelo subdesenvolvimento de algumas regiões. O progresso social decorre, antes de mais, do crescimento económico e é impulsionado tanto por políticas nacionais como por políticas comunitárias.

O progresso social é igualmente favorecido por legislação que garanta a todos os cidadãos uma sólida base de direitos fundamentais. Alguns destes direitos estão consagrados nos tratados — por exemplo, o direito de

homens e mulheres a salário igual por trabalho igual. Outros estão consignados em directivas relativas à protecção dos trabalhadores (saúde e segurança no trabalho) e em normas essenciais de segurança.

Em Dezembro de 1991, o Conselho Europeu de Maastricht adoptou a Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores, que enuncia os direitos de que deve beneficiar o mundo do trabalho na Comunidade: livre circulação, justa remuneração, melhores condições de trabalho, protecção social, direito de associação e de negociação colectiva, formação profissional, igualdade de tratamento entre homens e mulheres, informação, consulta e participação, saúde e segurança no local de trabalho e protecção das crianças, dos idosos e dos deficientes. Em Junho de 1997, em Amesterdão, esta Carta tornou-se parte integrante do Tratado e passou a ser aplicável em todos os Estados-Membros.

## A política do emprego

Durante a última década do século XX, foi crescendo a pressão dos cidadãos comunitários para que os seus governos aplicassem medidas mais vigorosas para fomentar a criação de emprego. Como poderiam os cidadãos acreditar nos benefícios da integração europeia e ter confiança no futuro quando, até 1997, mais de 10% da população activa da UE estava no desemprego? Por isso, foi inserido no Tratado de Amesterdão um novo capítulo que faz da criação de emprego uma prioridade da política económica comunitária.

No Conselho Europeu do Luxemburgo, em 20 e 21 de Novembro de 1997, os Quinze definiram uma estratégia comum para tornar mais eficazes as suas políticas nacionais nos domínios da formação profissional, do apoio à criação de novas empresas e do diálogo social. Estabeleceram orientações para a promoção do emprego, cuja aplicação é regularmente acompanhada através de um processo comum de avaliação.

A «estratégia do Luxemburgo» foi reforçada e alargada pelo Conselho Europeu de Lisboa, em Março de 2000, com a «estratégia de Lisboa», que fixou para a União Europeia um novo e ambicioso objectivo para a década seguinte: *o de se tornar a «economia baseada no conhecimento mais dinâmica e competitiva do mundo, capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos e com maior coesão social»* (ver capítulo 8: «Rumo a uma sociedade baseada no conhecimento»).

### **O financiamento das políticas comuns**

Em Março de 1999, o Conselho Europeu de Berlim adoptou o quadro orçamental da União para 2000–2006. Este documento, designado «Agenda 2000», visa garantir os recursos financeiros necessários à aplicação das políticas comunitárias e à preparação do alargamento.

Visa igualmente dar mais rigor à disciplina orçamental e mostrar aos contribuintes europeus que os fundos comunitários são aplicados devidamente e com eficácia. Os «recursos próprios» da União Europeia — principalmente provenientes do IVA e das contribuições dos Estados-Membros, calculadas em função dos respectivos PIB — não poderão exceder 1,27% do PNB comunitário em 2000–2006.

Esta disciplina orçamental deverá permitir cobrir os custos do alargamento até ao final de 2006, sem pôr em causa as políticas de solidariedade já em curso, nem impedir a União de lançar novas acções. O orçamento total da União Europeia para 2003 é inferior a 100 mil milhões de euros — bastante abaixo do limite máximo acordado em Berlim.

### **A reforma da política agrícola comum**

Ao adoptar a «Agenda 2000», em Berlim, o Conselho Europeu decidiu uma reforma da

política agrícola comum (PAC) que reduza os seus custos sem pôr em causa a competitividade da agricultura europeia.

O Tratado de Roma atribuiu à PAC objectivos que foram amplamente alcançados: foi assegurado à população agrícola um nível de vida condigno; os mercados foram estabilizados; os produtos chegam aos consumidores a preços razoáveis; as estruturas foram modernizadas. Outros princípios adoptados ao longo do tempo foram também correctamente aplicados. Os consumidores gozam de segurança de abastecimento e os preços dos produtos agrícolas mantêm-se estáveis, ao abrigo das flutuações do mercado mundial.

Mas a PAC foi vítima do seu próprio sucesso. À medida que os métodos de produção agrícola se foram modernizando e a agricultura europeia se foi tornando cada vez mais competitiva, um número crescente de pessoas foi abandonando o mundo rural e a comunidade agrícola, de tal modo que a percentagem por esta representada entre a população activa da União Europeia passou de 20% para menos de 5%. A produção cresceu muito mais rapidamente do que o consumo e o orçamento comunitário teve de suportar o elevado custo resultante dos excedentes. Além disso, a produção era subsidiada. Em 2002, os subsídios agrícolas ascendiam ainda a 45,4 mil milhões de euros — o que equivale a 40% do orçamento total da União Europeia.

Era preciso tomar medidas para reformar esta política e foi por isso que a Agenda 2000 alterou os objectivos e os métodos da PAC. O objectivo principal passou a ser incentivar os agricultores a produzirem produtos de elevada qualidade, em quantidades mais próximas da procura, e a abandonarem métodos de produção intensiva prejudiciais ao ambiente. As ajudas aos agricultores deixam de estar ligadas ao volume de produção.

Esta reforma começa a dar os seus frutos: a produção passou a estar controlada. A União Europeia é um dos maiores importadores e exportadores mundiais de produtos agro-ali-

mentares. Os agricultores são incentivados a praticar uma agricultura sustentável, que salvguarde o ambiente e o meio rural. O novo papel da comunidade agrícola é o de assegurar uma certa actividade económica em cada território e manter a diversidade das paisagens europeias. Esta diversidade e o reconhecimento de uma «cultura rural» — a relação harmoniosa entre o homem e a terra — constituem um importante elemento da identidade europeia.

A Comissão Europeia, responsável pela gestão da PAC, considera que os interesses dos agricultores e dos consumidores devem convergir ainda mais. O consumidor tem direito a uma alimentação de qualidade, que cumpra plenamente os critérios de saúde pública. Foi o fracasso das políticas comunitárias de segurança alimentar e de saúde animal na década de 90 e no início da actual década que permitiu que a febre aftosa e a «doença das vacas loucas» (encefalopatia espongiforme bovina — BSE) se espalhassem por toda a Europa. Para deter a sua propagação, foi necessário impor embargos aos movimentos e ao comércio dos animais.

Em 2002, a Comissão propôs novas reformas que permitirão à Europa influenciar a elaboração das normas da Organização Mundial do Comércio (OMC). A Comissão quer privilegiar a qualidade dos alimentos, o princípio da precaução e o bem-estar dos animais.

Do mesmo modo, a União Europeia deu início à reforma da política de pescas, com o objectivo de reduzir o excesso de capacidade das frotas de pesca, de proteger os recursos pesqueiros e de prestar assistência financeira às pessoas que abandonem o sector.

## O desenvolvimento sustentável

As políticas comunitárias centravam-se inicialmente no apoio ao mercado interno, mas foram-se alargando gradualmente a muitos outros aspectos da vida quotidiana, para enfrentar os desafios com que se confronta a sociedade europeia: protecção do ambiente,

saúde, direitos do consumidor, concorrência e segurança nos transportes, educação e acesso à cultura.

Há questões que transcendem as fronteiras nacionais e que só podem ser eficazmente resolvidas com respostas concertadas a nível internacional. A maior parte destas questões só podem ser resolvidas através da legislação comunitária e com um volume de financiamento que apenas a União Europeia pode assegurar. Para responder às preocupações dos cidadãos, o Tratado de Amesterdão confere à União Europeia poderes e responsabilidades muito mais reforçados em domínios como a saúde e a protecção do consumidor.

O mais flagrante exemplo da forma como as instituições europeias respondem às expectativas da opinião pública é o da **protecção do ambiente**. As pessoas tomaram consciência de que a poluição não conhece fronteiras, de que o nosso património natural tem de ser protegido e de que os cidadãos têm direito a produtos seguros e saudáveis e a boas condições de vida. A União Europeia teve de tomar medidas muito específicas numa vasta série de domínios: normas comuns contra a poluição atmosférica, redução das emissões dos clorofluorcarbonos (CFC), que afectam a camada de ozono, tratamento das águas residuais urbanas e gestão dos resíduos em geral, fiscalização da utilização de produtos químicos, redução do nível de ruído dos veículos, etc.

Proteger o ambiente não se resume a aprovar leis mais severas. A União Europeia financia igualmente projectos no domínio do ambiente e oferece incentivos financeiros às empresas que cumprem a legislação comunitária no domínio do ambiente.

Em Agosto de 2002, realizou-se em Joanesburgo a Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, promovida pelas Nações Unidas. Para preparar e cimeira, o Conselho Europeu reuniu-se em Barcelona, em Março do mesmo ano. Definiu uma prioridade clara para a Europa: fazer da sua própria política de desenvolvimento sustentável

um exemplo a seguir pelo mundo inteiro. Esta política deverá incluir a conservação e a gestão sustentável dos recursos naturais, um sistema internacional de gestão do ambiente, o reforço das capacidades tecnológicas europeias e um maior esforço para partilhar estas tecnologias com o mundo em desenvolvimento. O Conselho Europeu de Barcelona fixou o objectivo de aumentar para 0,7% do PNB a ajuda pública ao desenvolvimento.

Os desafios são consideráveis. Como será possível estimular o crescimento económico – vital para os países em desenvolvimento – sem pôr em risco o ambiente? Como devem ser geridos os recursos aquíferos? Como ter acesso a fontes de energia sustentáveis? Como salvar a África da fome e das doenças? Uma vez mais, estes são problemas para os quais a acção concertada ao nível da União Europeia poderá dar uma resposta mais eficaz do que a de cada país agindo isoladamente.

## **A inovação tecnológica**

Os fundadores da União Europeia previram acertadamente que a futura prosperidade da Europa iria depender da sua capacidade de se manter na liderança do progresso tecnológico a nível mundial. Perceberam as vantagens da investigação europeia conjunta. Por isso, paralelamente à CEE, foi criado em 1958 o Euratom – a Comunidade Europeia da Energia Atómica. O seu objectivo era permitir aos Estados-Membros a exploração em conjunto da energia nuclear para fins pacíficos, para o que se dotou do seu próprio «Centro Comum de Investigação» (CCI), constituído por nove institutos repartidos por quatro locais: Ispra (Itália), Karlsruhe (Alemanha), Petten (Países Baixos) e Geel (Bélgica).

Mas a aceleração da inovação científica e tecnológica levou a investigação europeia a promover a diversificação, pondo a trabalhar em conjunto a mais ampla variedade possível

de cientistas e investigadores. A UE teve de encontrar novas formas de financiar este trabalho, multiplicando as suas novas aplicações industriais.

Pretende-se que a investigação conjunta a nível comunitário seja complementar dos programas nacionais de investigação. Esta investigação centra-se em projectos que envolvem diversos laboratórios de vários Estados-Membros. Estimula a investigação fundamental em domínios como a fusão termonuclear controlada (uma fonte de energia potencialmente inesgotável para o século XXI), através do programa Comum Europeu Torus (JET). Incentiva igualmente a investigação e o desenvolvimento tecnológico (IDT) em indústrias estratégicas como a electrónica e a informática, confrontadas com forte concorrência externa.

Em Junho de 2002, a União Europeia adoptou o sexto programa-quadro de IDT, para 2002-2006. Com um orçamento de 17,5 mil milhões de euros, este programa financia um conjunto de projectos que associa milhares de investigadores em todos os Estados-Membros.

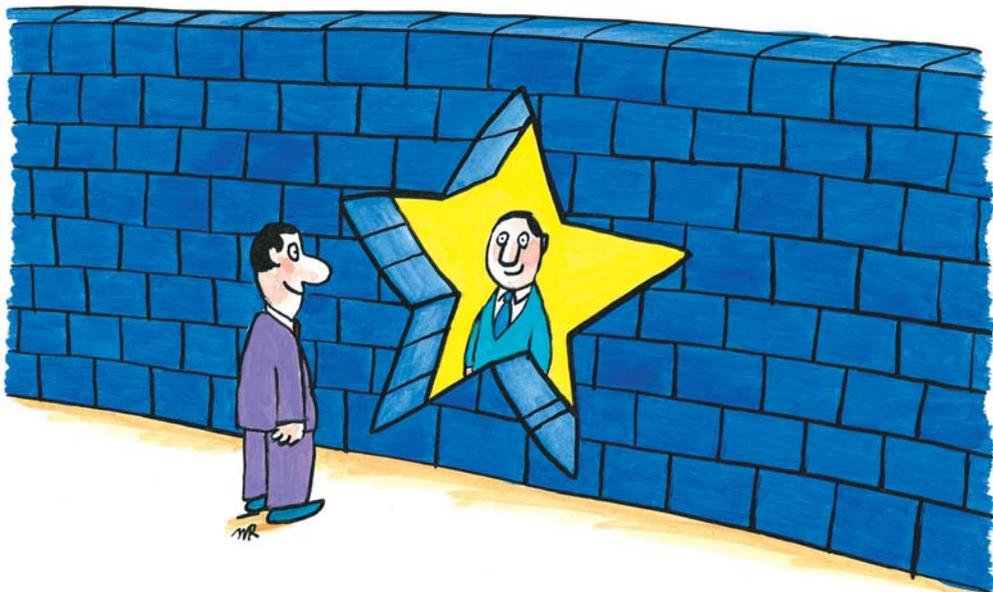
Este programa-quadro deverá ter igualmente um efeito estimulante para os programas de IDT nos Estados-Membros e contribuir para aumentar o esforço financeiro destes, dos actuais 1,9% para 3% dos respectivos PIB. As suas prioridades incluem as ciências da vida (genética e biotecnologias), o tratamento de doenças graves, as nanotecnologias, a investigação aeronáutica e espacial, os sistemas energéticos sustentáveis as alterações globais e o ecossistema.

## 6 O mercado interno

O artigo 2.º do Tratado de Roma estabelecia como objectivo da Comunidade Económica Europeia: *«promover, em toda a Comunidade, o desenvolvimento harmonioso das actividades económicas, um crescimento contínuo e equilibrado, uma maior estabilidade, o aumento acelerado do nível de vida e relações mais estreitas entre os seus Estados-Membros».*

A este, juntavam-se dois objectivos complementares. O primeiro era a abertura das fronteiras, permitindo a livre circulação de pessoas, de mercadorias e de serviços em todo o espaço da CEE. O outro era a organização da solidariedade entre os Estados-Membros, através de políticas comuns e de instrumentos financeiros.

O mercado interno só foi declarado «completo» em 1 de Janeiro de 1993 – e mesmo então, o projecto não estava ainda totalmente realizado. Porque demorou mais de 40 anos para chegar até aqui? Afinal, as barreiras aduaneiras no interior da Comunidade tinham sido inteiramente abolidas desde Julho de 1968 – com 18 meses de avanço em relação ao calendário previsto. Qual a razão das demoras subsequentes? A razão é que é muito mais fácil harmonizar os direitos aduaneiros do que harmonizar a fiscalidade; há diferenças entre as regulamentações que regem o exercício das profissões nos diversos países; e no início da década de 80, a combinação de um protecçãoismo disfarçado e de uma multiplicidade de novas normas técnicas conduziu a uma maior compartimentação dos mercados nacionais na Europa.



Isto não é tão paradoxal como pode parecer. Alguns dos Estados-Membros foram gravemente afectados pela recessão económica induzida pelos dois choques petrolíferos de 1973 e de 1980 e recorreram a medidas proteccionistas para defender os seus mercados contra uma concorrência mundial cada vez mais agressiva.

Foi então que, em 1985, a Comissão — presidida por Jacques Delors — publicou um importante livro branco, em que perspectivava a Europa em alargamento como um potencial mercado interno de 300 milhões de consumidores. Este livro branco também mostrava muito claramente que este tremendo potencial estava a ser anulado por múltiplos obstáculos: as filas de espera na travessia das fronteiras, as barreiras técnicas, os mercados fechados dos contratos públicos, etc. O custo desta ineficiência — ou o «custo da não-Europa», como ficou conhecido — foi calculado em cerca de 200 mil milhões de euros.

O livro branco impulsionou os 12 Estados-Membros a tomarem medidas. Em Fevereiro de 1986, foi assinado o Acto Único Europeu, que fixava um calendário para a aplicação das cerca de 270 medidas necessárias para a realização do mercado interno. A partir daí, os progressos foram rápidos. As empresas, as profissões liberais e os sindicatos foram céleres na adaptação das suas estratégias às novas regras do jogo. Os benefícios cedo se fizeram sentir no dia-a-dia, com o acesso a uma maior variedade de bens e serviços e com a possibilidade de cada um circular livremente na Europa, em trabalho ou em turismo.

O «círculo virtuoso» que associava a livre circulação à competitividade e ao crescimento económico tornou-se irreversível. As barreiras físicas, fiscais e técnicas foram tombando umas atrás das outras, embora ainda persistam divergências em domínios particularmente sensíveis, como a harmonização da fiscalidade sobre a poupança.

A livre circulação de bens, serviços, pessoas e capitais tornava necessária a existência de regras que assegurassem condições justas de concorrência. Estas regras são enunciadas no Tratado CE. Por exemplo, o Tratado proíbe todos os acordos entre empresas «*que tenham por objectivo ou efeito impedir, restringir ou falsear a concorrência no mercado comum*» (artigo 81.º). O Tratado proíbe igualmente as empresas de explorarem «*de forma abusiva uma posição dominante no mercado comum ou numa parte substancial deste*» (artigo 82.º).

A Comissão Europeia tem um papel determinante como garante do cumprimento destas regras. Tem poderes para aplicar sanções a qualquer empresa ou Estado-Membro que as infrinja. É tal a amplitude destes poderes, que a Comissão pode mesmo proibir uma operação entre empresas não comunitárias, se esta for susceptível de afectar o mercado interno. A Comissão exerce igualmente controlo sobre os auxílios concedidos pelos Estados-Membros às suas empresas.

## Situação actual

De uma maneira geral, os progressos têm sido satisfatórios.

- Os mercados nacionais de contratos públicos foram abertos, graças a uma regulamentação mais exigente em termos de transparência de processos e ao controlo apropriado dos contratos públicos de fornecimentos e de obras.
- Foram suprimidas as disparidades entre os sistemas fiscais nacionais, através da adopção de regras comuns sobre a tributação indirecta, o IVA e os impostos especiais de consumo.
- Foram liberalizados os mercados de capitais e os serviços financeiros.
- Foram tomadas medidas para harmonizar as legislações nacionais em matéria de segurança e de poluição e, mais genericamente, os Estados-Membros reconheceram o princípio da equivalência das normas e dos sistemas de certificação nacionais.
- Foram suprimidos os obstáculos à livre circulação das pessoas; foram abolidos os controlos de passaportes na maior parte das fronteiras internas da União Europeia, e as qualificações profissionais foram mutuamente reconhecidas pelos Estados-Membros. Por exemplo, a directiva adoptada em Novembro de 1997 torna mais fácil aos advogados exercerem a sua profissão em toda a União Europeia.
- O direito das sociedades foi harmonizado na União Europeia, e os Estados-Membros harmonizaram as suas legislações em matéria de direitos de propriedade intelectual e industrial (marcas e patentes), o que criou um ambiente mais favorável à cooperação industrial.

No entanto, a livre circulação de pessoas está longe de ser completa. Certas categorias de trabalhadores que pretendem exercer a sua actividade noutra Estado-Membro deparam-

-se com múltiplos obstáculos. A Comissão tomou medidas para favorecer a mobilidade dos trabalhadores — para assegurar, por exemplo, que os diplomas e qualificações profissionais obtidos num país da União Europeia sejam reconhecidos em todos os outros.

É certo que o mercado interno existe e funciona, mais continua a ser uma «criação contínua», sempre com margem para aperfeiçoamento. A introdução do euro foi positiva para a transparência do mercado e para a concorrência: desde 1 de Janeiro de 2002, os consumidores podem comparar directamente os preços praticados em doze países da União Europeia.

## Os trabalhos em curso

O sector dos serviços, responsável pela maior parte da riqueza produzida na União Europeia, está a ser liberalizado — embora alguns sectores se abram mais rapidamente do que outros.

A liberalização das **telecomunicações** já conduziu a uma considerável redução dos preços no sector. No final de 2001, as chamadas telefónicas interurbanas eram, em média, 11% mais baratas do que em 2000 e 45% mais baratas do que em 1998.

Está em curso a criação de um verdadeiro mercado interno do **gás natural e da electricidade**, mas o contexto geral do mercado da energia suscita questões delicadas. O mercado deve assegurar que todos os consumidores tenham acesso a um aprovisionamento seguro de energia a preços comportáveis.

Em Novembro de 2000, a Comissão publicou um documento de trabalho («livro verde») que traça orientações para uma política europeia da energia que diversifique as fontes de energia e garanta a segurança do aprovisionamento. Se nada for feito neste sentido, dentro de 20 ou 30 anos a Europa terá de importar 70% dos seus recursos energéticos, contra os 50% que importa actual-

mente. A Europa já hoje depende do Médio Oriente em 45% das suas importações de petróleo e da Rússia em 40% das suas importações de gás natural.

Por outro lado, os países da UE são interdependentes em matéria de aprovisionamento energético e estão solidariamente empenhadas na redução das emissões de gases com efeito de estufa e no combate às alterações climáticas. Um dos seus objectivos é o desenvolvimento de fontes de energia novas e renováveis (incluindo os biocombustíveis), para que a contribuição destas energias para o consumo total da União Europeia duplique até 2010, passando dos actuais 6% para 12%.

Uma das principais formas de poupar energia na Europa — e de proteger o ambiente — é através da **política dos transportes**. Actualmente, cerca de 50% das mercadorias e 80% dos passageiros que se deslocam na Europa utilizam o transporte rodoviário. Este não só consome grandes quantidades de energia como provoca congestionamentos e prejudica o ambiente. Algumas zonas urbanas estão completamente saturadas de tráfego e registam níveis alarmantes de poluição atmosférica. Para ajudar a resolver este problema, a UE pretende retirar das estradas o máximo possível de mercadorias, privilegiando o transporte por caminho-de-ferro e pelas vias navegáveis interiores.

A UE necessita de uma política de transportes que assegure a maior mobilidade possível a pessoas e mercadorias dentro do seu mercado interno sem fronteiras. É necessário, portanto, liberalizar completamente o transporte ferroviário na Europa — o que implica a harmonização das normas técnicas que regem a utilização das redes ferroviárias europeias e a abertura à concorrência do acesso às redes nacionais.

O transporte aéreo precisa igualmente de ser melhorado. Todos os dias, 25 000 aviões cruzam os céus da Europa, sujeitos a múltiplos sistemas nacionais de controlo do tráfego aéreo. Isto traduz-se em congestionamentos, voos atrasados e passageiros frustrados. A Comissão propõe fundir os vários sistemas para criar um «céu único europeu».

Sob pressão da Comissão e do Parlamento Europeu, os **serviços postais** da Comunidade também estão a ser abertos à concorrência. Este processo suscita a questão dos «serviços de interesse público». O Tratado da União Europeia reconhece a importância da manutenção de serviços públicos que o mercado, por si só, não pode prestar. Todos devem ter acesso aos serviços básicos (água, electricidade, cuidados de saúde, correios, etc.) a preços comportáveis. Na verdade, este acesso é essencial para a coesão económica e social da União Europeia. Por isso, as instituições comunitárias estão a preparar legislação para assegurar que não haja conflito entre, por um lado, as regras de concorrência no interior do mercado interno estabelecidas no Tratado e, por outro, a necessidade de manter serviços de interesse público de elevada qualidade. Esta é uma parte do esforço da União Europeia para proporcionar aos seus cidadãos um «modelo de sociedade» especificamente europeu.

O trabalho em curso para completar o mercado interno centra-se agora em sectores de serviços que, em alguns Estados-Membros, são há muito exclusivos de prestadores nacionais. A sua abertura à concorrência deverá contribuir para criar emprego e para reforçar a competitividade da economia europeia.



## A União Económica e Monetária e o euro

Desde 1 de Janeiro de 2002, mais de 300 milhões de cidadãos europeus utilizam o euro na sua vida quotidiana. Entre a assinatura do Tratado de Maastricht em Fevereiro de 1992, que consagrou o princípio de uma moeda única europeia, até à entrada em circulação das moedas e notas de euro em 12 países da União passaram apenas 10 anos. Foi um período extremamente curto para levar a cabo uma operação única na história mundial.

O euro veio substituir moedas que, para muitos dos países europeus, constituíam símbolos centenários e verdadeiros instrumentos de soberania nacional. A introdução do euro

fez a Europa avançar consideravelmente rumo à união económica. Deu também aos cidadãos da União Europeia um sentimento mais vivo de partilharem uma identidade comum europeia. Com euros no bolso, as pessoas podem viajar e fazer compras em quase toda a União sem precisarem de cambiar dinheiro.

Como nasceu a ideia de uma moeda única europeia? Já em 1970, o relatório Werner — do nome do então primeiro-ministro luxemburguês — propunha uma convergência entre as economias e as moedas dos seis países da CEE. Mas foi preciso esperar até 1979 para concretizar o primeiro passo neste sen-



tido, com a criação do Sistema Monetário Europeu (SME). O objectivo do SME era reduzir as variações das taxas de câmbio entre as moedas dos Estados-Membros, para o que foram fixadas margens de flutuação entre os 2,25% e os 6%. Porém, os mecanismos do sistema foram enfraquecidos por uma série de crises causadas pela instabilidade do dólar e pela fraqueza de certas moedas, que se tornaram presa de especuladores, especialmente em períodos de tensão internacional.

A consciência da necessidade de uma zona de estabilidade monetária foi crescendo à medida que se ia realizando o mercado interno. O Acto Único Europeu, assinado em Fevereiro de 1986, implicava logicamente uma convergência entre as economias europeias e a necessidade de limitar as flutuações das taxas de câmbio entre as suas moedas. Como poderia funcionar correctamente um mercado interno que tinha por base a livre circulação de pessoas, de mercadorias e de capitais, se as moedas nele envolvidas podiam ser desvalorizadas? A desvalorização de uma das moedas traduzir-se-ia numa vantagem competitiva injusta e induziria distorções da concorrência.

Em Junho de 1989, no Conselho Europeu de Madrid, o presidente da Comissão, **Jacques Delors**, apresentou um plano por etapas que deveria conduzir à União Económica e Monetária (UEM). Este plano foi depois consagrado no Tratado assinado em Maastricht em Fevereiro de 1992, que estabeleceu uma série de critérios a cumprir pelos Estados-Membros para poderem integrar a UEM. Estes critérios referiam-se à disciplina económica e financeira: redução da taxa de inflação, das taxas de juro, do défice orçamental (até ao máximo de 3% do PIB) e da dívida pública (até 60% do PIB) e estabilização da taxa de câmbio das moedas nacionais.

Em protocolos anexos ao Tratado, a Dinamarca e o Reino Unido reservaram-se o direito de não passarem à terceira fase da UEM — a adopção do euro — embora cumprissem os critérios. Utilizaram a chamada cláusula de *opting out*. Após um referendo, a Dinamarca anunciou que não adoptaria o euro. A Suécia também exprimiu reservas.

Teria de haver alguma forma de assegurar a estabilidade da moeda única, uma vez que a inflação retira competitividade à economia, mina a confiança dos cidadãos e reduz o seu poder de compra. Para isso, foi criado um Banco Central Europeu (BCE), independente, sediado em Francoforte, ao qual foi atribuída a responsabilidade de fixar as taxas de juro para manter o valor do euro.

Em Junho de 1997, em Amesterdão, o Conselho Europeu adoptou duas importantes resoluções:

- a primeira, conhecida pela designação de «pacto de estabilidade e crescimento», compromete os Estados-Membros a manterem a sua disciplina orçamental. Todos serão objecto de uma vigilância multilateral e não lhes serão permitidos défices excessivos;
- a segunda resolução é relativa ao crescimento. Afirma que os Estados-Membros e a Comissão estão firmemente empenhados em garantir que o emprego permaneça no primeiro plano das preocupações políticas da União.

Em Dezembro de 1997, no Luxemburgo, o Conselho Europeu adoptou uma nova resolução relativa à coordenação das políticas económicas, na qual se refere que *«os ministros dos Estados que participem na zona do euro podem reunir-se a título informal para*

*debater questões relacionadas com as responsabilidades específicas que partilham em matéria de moeda única».* Os líderes políticos europeus abriam assim caminho para um estreitar de laços entre os países que adoptaram o euro — laços que iam para além da união monetária, podendo estender-se às políticas financeiras, sociais e fiscais.

Os progressos na realização da UEM facilitaram e consolidaram a abertura do mercado interno. Apesar da turbulência mundial (com crises nos mercados bolsistas, ataques terroristas e a guerra no Iraque), a zona euro tem beneficiado da estabilidade e da previsibilidade de que os investidores e os consumidores necessitam. A confiança dos cidadãos europeus no euro ficou consolidada com a

bem sucedida introdução das novas moedas e notas, que correu melhor do que se esperava, no primeiro trimestre de 2002. As pessoas apreciaram a possibilidade de fazerem compras em qualquer lado mais facilmente, podendo fazer uma comparação directa dos preços em diferentes países europeus.

O euro tornou-se a segunda moeda mais importante do mundo e está a ser usado cada vez mais em pagamentos internacionais e como moeda de reserva, a par do dólar. A aceleração do ritmo de integração dos mercados financeiros da zona euro traduziu-se em fusões, não só entre os intermediários como também entre as bolsas de valores. Até 2005, a União Europeia deverá lançar um plano de acção para os serviços financeiros.

## O euro passo a passo

### *7 de Fevereiro de 1992: assinatura do Tratado de Maastricht*

O Tratado da União Europeia e da União Económica e Monetária (UEM) é concluído em Maastricht em Dezembro de 1991. Será assinado em Fevereiro de 1992 e entrará em vigor em Novembro de 1993. Segundo os seus termos, as moedas nacionais darão lugar a uma moeda única europeia – desde que os países participantes preencham um determinado número de condições económicas. O mais importante dos «critérios de Maastricht» impõe que o défice orçamental de um país não pode ultrapassar 3% do seu produto interno bruto (PIB) por mais do que um curto período de tempo. A dívida pública não poderá ser superior a 60% do mesmo PIB. Os preços e as taxas de juro devem também permanecer estáveis, tal como as taxas de câmbio entre as moedas dos países participantes.

### *Janeiro de 1994: criação do Instituto Monetário Europeu*

É criado o Instituto Monetário Europeu (IME) e são introduzidos novos mecanismos de fiscalização das economias dos países da UE, para estimular a convergência económica.

### *Junho de 1997: o Pacto de Estabilidade e Crescimento*

O Conselho Europeu de Amesterdão adopta o Pacto de Estabilidade e Crescimento e o novo mecanismo cambial (uma reedição do SME) destinado a assegurar a estabilidade das taxas de câmbio entre o euro e as moedas dos países da União Europeia que permanecem fora da zona euro. É igualmente adoptado o desenho das faces «europeias» das moedas de euros.

### *Maior de 1998: onze países qualificam-se para o euro*

Reunidos em Bruxelas de 1 a 3 de Maio, os líderes políticos da União decidem que 11 Estados-Membros se qualificam para integrar a zona euro e anunciam as taxas de câmbio definitivas entre as moedas participantes.

### *1 de Janeiro de 1999: nascimento do euro*

Em 1 de Janeiro de 1999, as 11 moedas dos países participantes desaparecem e são substituídas pelo euro, que passa a ser a moeda comum da Áustria, da Bélgica, da Finlândia, da França, da Alemanha, da Irlanda, da Itália, do Luxemburgo, dos Países Baixos, de Portugal e da Espanha (aos quais se junta a Grécia em 1 de Janeiro de 2001). A partir deste momento, o Banco Central Europeu substitui o IME e passa a ser responsável pela política monetária, que é definida e executada em euros. As operações cambiais em euros têm início em 4 de Janeiro de 1999 a uma taxa próxima de 1,18 dólares por euro. É o começo do período de transição, que se prolongará até 31 de Dezembro de 2001.

### *1 de Janeiro de 2002: introdução das notas e moedas de euro*

Em 1 de Janeiro de 2002, entram em circulação as notas e moedas denominadas em euros. Ao mesmo tempo, inicia-se o período de retirada das notas e moedas nacionais, que termina em 28 de Fevereiro de 2002. A partir daí, só o euro tem curso legal nos países da zona euro.

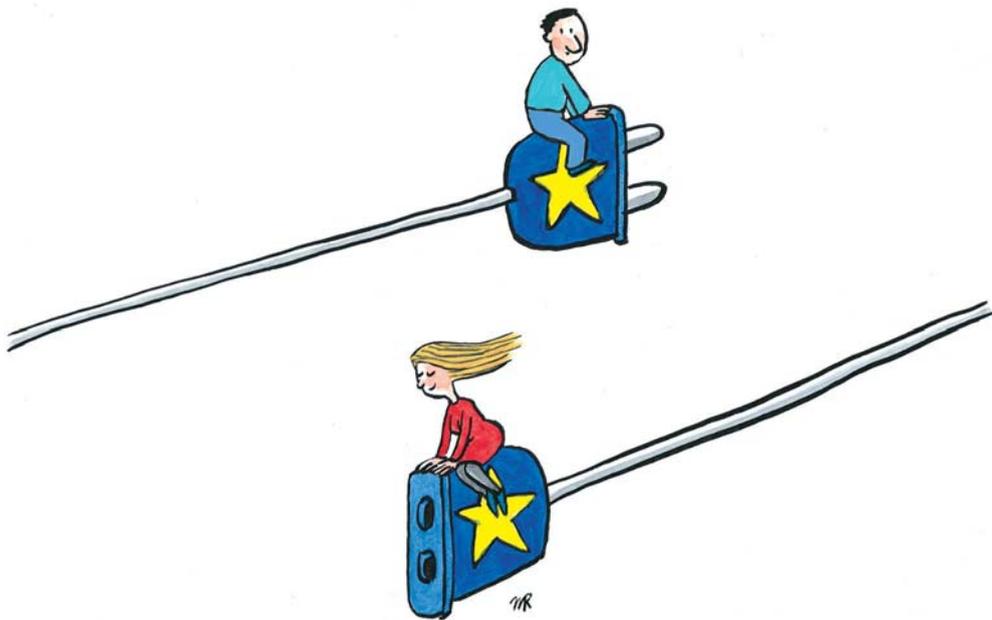
## 8 Rumo a uma sociedade baseada no conhecimento

No início da última década do século XX, dois grandes movimentos começaram a transformar as economias e os modos de vida em todo o mundo, Europa incluída. Um era o da globalização: as economias do mundo inteiro tornavam-se cada vez mais interdependentes, e assistimos ao nascimento de uma «economia global». O outro era o da revolução tecnológica, com o advento da Internet e das novas tecnologias da informação e da comunicação.

A revolução tecnológica teve início nos Estados Unidos e beneficiou principalmente a economia americana. As transacções via Internet aumentaram consideravelmente a eficácia e a produtividade das empresas americanas. Entre 1995 e 2001, a economia americana cresceu a uma taxa média anual de 3,6%, contra os 2,4% da Europa no

mesmo período. O PIB *per capita* europeu equivale a 69% do dos Estados Unidos e a produtividade média do trabalho na Europa corresponde a 78% da americana.

Em 2000, os responsáveis políticos da União Europeia estavam bem cientes de que, para poder competir com os EUA e outros grandes actores da economia mundial, a economia europeia precisava de uma profunda modernização. Reunido em Lisboa em Março desse ano, o Conselho Europeu fixou um novo e muito ambicioso objectivo para a Europa até 2010: o de se tornar a «*economia baseada no conhecimento mais dinâmica e competitiva do mundo, capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos e com maior coesão social*».



O Conselho Europeu adoptou igualmente uma estratégia concreta para atingir este objectivo. A «estratégia de Lisboa» abrange domínios como a investigação, a educação, a formação profissional, o acesso à Internet e as transacções em linha. Contempla igualmente a reforma dos sistemas de protecção social europeus. Estes sistemas são uma das grandes forças da Europa: permitem às nossas sociedades enfrentarem as mudanças sem demasiadas perturbações. Mas é necessário que se tornem sustentáveis, para que as próximas gerações deles possam beneficiar.

Todos os anos, na Primavera, o Conselho Europeu reúne-se para passar em revista os progressos alcançados na aplicação da estratégia de Lisboa.

A pedido do Conselho, a Comissão apresentou um plano de acção intitulado «**eEuropa 2005**», com o objectivo de fomentar a utilização da Internet na União Europeia. Até 2005, a Europa deverá dispor de modernos serviços públicos em linha, nomeadamente nos domínios da administração, da formação e da saúde. Todos os utilizadores deverão ter acesso, a preços competitivos, a uma infra-estrutura segura de «banda larga». Por outras palavras, deverão poder enviar e receber dados, voz e imagem através de linhas de elevado débito ou de ligações via satélite, contando com uma infra-estrutura segura, que garanta a confidencialidade das suas mensagens.

Para explorar plenamente o potencial electrónico da Europa e para fazer aceder as empresas e os cidadãos a redes de comunicação de nível mundial e a baixo custo, que ofereçam uma grande variedade de serviços, há ainda muito a fazer. Por exemplo, todas as escolas da União Europeia deverão dispor de acesso à Internet e os professores deverão aprender a utilizá-la. Deverá haver legislação europeia para reger o comércio electrónico e matérias como os direitos de propriedade intelectual, os pagamentos electrónicos e a venda à distância de serviços financeiros.

Um dos objectivos fixados em Lisboa é a criação de um «**espaço europeu da investigação**», o que implica, por exemplo, a criação de uma rede transeuropeia de débito muito elevado para as comunicações científicas electrónicas, que ligue as universidades e institutos de investigação da Europa, as suas bibliotecas científicas e, progressivamente, as escolas. Estão também a ser tomadas medidas para suprimir os obstáculos à mobilidade dos investigadores na Europa. Ao mesmo tempo, deverá haver incentivos para atrair e manter na Europa os investigadores de mais alto nível.

As **pequenas e médias empresas (PME)** são a coluna vertebral da economia europeia. Com demasiada frequência, a sua competitividade e dinamismo são entravados por regulamentações restritivas, que podem ser diferentes de um país para outro. Uma parte da estratégia de Lisboa prevê uma «carta das pequenas empresas» e a disponibilização dos meios financeiros necessários para a criação de empresas no sector das tecnologias de ponta.

Uma das prioridades da União Europeia é aumentar o investimento na **formação das pessoas**, que são o seu capital mais precioso. A UE reconhece a importância da educação e da aprendizagem ao longo da vida, da necessidade de aprender várias línguas e de adquirir competências tecnológicas. A falta de pessoal qualificado afecta os serviços de telecomunicações e de Internet na Europa.

Através de programas como Sócrates, Leonardo e Juventude, a União Europeia incentiva a mobilidade dos estudantes, dos professores e dos investigadores por toda a Europa. Estão também a ser tomadas medidas para assegurar que as formações e qualificações obtidas em qualquer país da União sejam reconhecidas em todos os outros.

Por último, a estratégia de Lisboa aborda um dos problemas mais delicados da Europa: o do **envelhecimento da população** e as suas graves implicações nos domínios do **empre-**

go e do financiamento dos **sistemas de segurança social e de reforma**. É insuficiente a participação dos europeus no mercado do trabalho, em especial das mulheres e dos trabalhadores mais idosos. Ao mesmo tempo, o desemprego de longa duração tem carácter endémico nalgumas regiões da UE, e o desemprego em geral apresenta variações consideráveis de uma região para outra.

Assim, o Conselho Europeu de Lisboa fixou como objectivos a elevação da taxa de emprego de uma média de 61% em 2000 para 70% em 2010 e o aumento da propor-

ção de mulheres activas de 51% para 60%, no mesmo período.

Para minorar os efeitos do envelhecimento das sociedades europeias, o Conselho Europeu de Barcelona, de Março de 2002, instou os governos da União Europeia a reduzirem «os incentivos à reforma antecipada dos trabalhadores a título individual e aos regimes de reforma antecipada propostos pelas empresas». Até 2010, deverá haver «um aumento gradual de cerca de 5 anos na idade média efectiva em que as pessoas deixam de trabalhar na União Europeia».

## 9 A Europa dos cidadãos

Europa das pessoas ou Europa dos negócios? O processo de unificação europeia nasceu da visão política dos fundadores da Comunidade. A sua principal preocupação era criar condições que tornassem impossível a repetição das guerras que ensanguentaram o continente durante séculos. Mas para construir uma Europa unida tão eficaz e sólida quanto possível, adoptaram a via pragmática das solidariedades concretas: o carvão e o aço, o mercado comum, a política agrícola, a concorrência, etc.

Assim nasceu uma Europa que alguns qualificaram como «tecnocrática», porque precisava de especialistas, de economistas e de

funcionários. Talvez fosse tecnocrática, mas o seu desígnio original nunca se tornaria uma realidade concreta se não se apoiasse na vontade política das instituições comunitárias.

### A vida quotidiana na Europa

A maior parte dos objectivos estabelecidos pelos tratados foram já atingidos. Longe vão as velhas normas e regulamentos, os impostos e direitos aduaneiros que outrora restringiam a actividade humana na Europa e entravavam a circulação de bens, capitais e serviços. Embora nem sempre tenhamos



consciência disso, cada um de nós goza, na vida quotidiana, dos benefícios do mercado interno: acesso a uma grande variedade de bens de consumo, preços limitados pela concorrência, políticas de protecção dos consumidores e do ambiente e normas técnicas que tendem a harmonizar-se pela mais elevada qualidade.

Do mesmo modo, os habitantes das regiões periféricas beneficiam de fundos estruturais, como o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. Os agricultores beneficiam há décadas dos mecanismos de apoio aos preços do FEOGA (Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola).

Quase todas as despesas inscritas no orçamento comunitário, que se elevam a quase 100 mil milhões de euros, são destinadas a medidas que têm impacto na vida quotidiana dos europeus.

Desde a entrada em vigor do Tratado de Roma, em 1958, o legislador europeu empenhou-se em criar disposições que garantissem a livre circulação dos trabalhadores, a livre prestação de serviços e o direito de estabelecimento das profissões liberais. Todos os cidadãos comunitários, independentemente da sua nacionalidade, podem assim procurar trabalho em toda a União. É proibida a discriminação em razão da nacionalidade. As directivas comunitárias harmonizaram as regras que permitem às pessoas exercerem as suas profissões em toda a União. Este longo e penoso trabalho de aproximação das disposições legislativas tornou possível que as qualificações obtidas por um médico, um advogado, um enfermeiro, um veterinário, um arquitecto, um corretor de seguros, etc., em qualquer país da União Europeia sejam reconhecidas em todos os restantes.

Mas havia ainda tantas actividades regidas por diferentes regulamentações nacionais que, em 21 de Dezembro de 1988, os Estados-Membros decidiram adoptar uma directiva que institui um sistema de reconhecimento mútuo dos diplomas do ensino

superior. Este texto aplica-se a todas as formações universitárias com a duração mínima de três anos e baseia-se no princípio da confiança mútua entre os sistemas nacionais de educação e de formação profissional.

Assim, o primeiro direito do cidadão europeu é o direito de circular livremente, trabalhar e residir em toda a União Europeia. O Tratado de Maastricht consagrou este direito no seu capítulo relativo à cidadania.

À excepção das actividades que implicam o exercício de prerrogativas de autoridade pública (polícia, forças armadas, negócios estrangeiros, etc.), qualquer pessoa que tenha a nacionalidade de um dos Estados-Membros pode trabalhar em serviços públicos — saúde, educação ou outros — em qualquer país da União. Assim, o que poderá ser mais natural do que contratar um professor britânico para ensinar inglês em Roma ou do que incentivar um jovem licenciado francês a concorrer para funcionário público na Bélgica?

Mas o europeu não é apenas um consumidor ou um simples actor da vida económica e social. É um cidadão da União Europeia que, como tal, tem direitos políticos específicos. Graças ao Tratado de Maastricht, todos os cidadãos da União — independentemente da sua nacionalidade — têm o direito de eleger e de ser eleitos nas eleições autárquicas e nas eleições para o Parlamento Europeu no Estado-Membro em que residam.

A cidadania da União está consagrada no artigo 17.º do Tratado de Amesterdão: *«É instituída a cidadania da União. É cidadão da União qualquer pessoa que tenha a nacionalidade de um Estado-Membro. A cidadania da União é complementar da cidadania nacional e não a substitui»*.

## Os direitos fundamentais

O Tratado de Amesterdão vai mais longe no reforço dos direitos fundamentais dos cidadãos. Introduce um procedimento que permi-

te suspender as prerrogativas de um Estado-Membro que viole esses direitos e alarga o âmbito de aplicação do princípio da não discriminação, de modo a abranger não apenas a nacionalidade, mas também o género, a raça, a religião, a idade e a orientação sexual. O Tratado reforça igualmente o princípio da igualdade entre homens e mulheres.

Por último, o Tratado de Amesterdão promove a política comunitária de transparência, dando aos cidadãos maior facilidade de acesso aos documentos oficiais das instituições europeias.

O compromisso da União Europeia para com os direitos dos cidadãos foi solenemente confirmado com a proclamação, em Nice, em Dezembro de 2000, da **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**. Esta Carta foi redigida por uma Convenção constituída por membros dos parlamentos nacionais e do Parlamento Europeu, representantes dos governos nacionais e um membro da Comissão. Em seis capítulos — Dignidade, Liberdades, Igualdade, Solidariedade, Cidadania e Justiça — a Carta reúne 54 artigos que definem os valores fundamentais da União Europeia e os direitos cívicos, políticos, económicos e sociais do cidadão comunitário.

Os primeiros artigos são consagrados à dignidade humana, ao direito à vida, à integridade do ser humano e à liberdade de expressão e de consciência. O capítulo relativo à Solidariedade reúne, de forma inovadora, direitos sociais e económicos como:

- o direito à greve;
- o direito à informação e à consulta dos trabalhadores na empresa;
- o direito a conciliar a vida familiar e a vida profissional;
- o direito de acesso às prestações de segurança social, aos serviços sociais e à protecção da saúde em toda a União Europeia.

A Carta promove também a igualdade entre homens e mulheres e introduz direitos como a protecção dos dados pessoais, a proibição das práticas eugénicas e da clonagem reprodutiva de seres humanos, o direito à protecção do ambiente, os direitos das crianças e das pessoas idosas e o direito a uma boa administração.

Esta «Europa dos cidadãos» terá uma configuração política cuja natureza exacta ainda está por definir. Quais são os valores e as ambições que os povos estarão dispostos a partilhar numa União Europeia de 25 membros ou mais?

## A Europa da cultura e da educação

O sentimento de ser europeu e de pertencer a uma mesma comunidade não pode ser criado artificialmente. Só poderá nascer de uma consciência cultural comum — e por isso, a Europa tem agora de centrar a sua atenção na dimensão cultural, e não apenas na económica.

Os primeiros passos neste sentido foram, nomeadamente, o lançamento de programas no domínio da educação e da formação, como o **Erasmus** (que promove a mobilidade dos estudantes universitários), o **Comett** (educação e formação no domínio das tecnologias) e **Lingua** (que incentiva à aprendizagem de línguas estrangeiras). Mais de um milhão de estudantes frequentaram cursos no estrangeiro graças ao programa Erasmus.

O objectivo traçado pela União Europeia é o de ter 10% dos seus estudantes universitários a frequentarem um curso num outro país da União, o que requer um aumento dos fundos comunitários destinados à educação. Os novos programas **Sócrates**, **Leonardo da Vinci** e **Juventude** deverão permitir ir mais longe neste sentido.

A directiva **Televisão sem Fronteiras** oferece ao espectador um acesso mais fácil aos programas de televisão produzidos na Europa: as

televisões europeias devem incluir nas suas grelhas de programação uma determinada percentagem de programas europeus. A directiva reforça a protecção dos menores, apoia as obras europeias e os produtores independentes e estabelece regras para a publicidade e as telecompras.

O programa-quadro **Cultura 2000**, para 2000-2004, tem por objectivo promover a cooperação entre criadores de programas, promotores, difusores, redes e instituições culturais.

O programa **MEDIA+** (2001-2005) apoia a indústria audiovisual. Actualmente, existe um défice de produção audiovisual europeia face à oferta americana. O MEDIA+ pretende contribuir para superar este défice e para incentivar a distribuição de filmes e programas europeus na Europa.

## O sentimento de pertença

A ideia de uma «Europa dos cidadãos» é muito recente. Concretizá-la implicará, entre outras coisas, suscitar a adesão popular a símbolos representativos de uma identidade comum europeia, como o passaporte europeu (em uso desde 1985), o hino (a *Ode à Alegria*, da Nona Sinfonia de Ludwig van Beethoven) e a bandeira da Europa (um círculo de doze estrelas douradas sobre fundo azul). A carta de condução da União Europeia é emitida em todos os Estados-Membros desde 1996.

Desde 1979, o Parlamento Europeu é eleito por sufrágio directo e universal, o que confere uma maior legitimidade democrática ao processo de unificação europeia, ligando-o directamente à vontade popular. A Europa deve democratizar-se ainda mais, atribuindo ao Parlamento um papel mais importante,

criando genuínos partidos políticos europeus e dando aos cidadãos europeus um papel mais interventivo na definição das políticas, através das organizações não governamentais e outras associações da sociedade civil.

A entrada em circulação do euro, em 1 de Janeiro de 2002, teve um grande impacto psicológico. A maior parte dos europeus gere agora as suas contas bancárias em euros e pode adquirir bens e serviços com euros, comparando directamente os preços, na maior parte do território europeu. Graças ao Acordo de Schengen, foram abolidos os controlos na maior parte das fronteiras internas, o que dá ao cidadão o sentimento de pertencer a um espaço unificado. O Espaço Schengen irá crescendo à medida que forem aderindo novos países.

Para aproximar mais a União Europeia dos seus cidadãos, o Tratado instituiu a figura do **Provedor de Justiça**. O Parlamento Europeu elege o Provedor, cujo mandato coincide com o do Parlamento. A sua função é examinar queixas contra as instituições e os órgãos comunitários. As queixas podem ser apresentadas por qualquer cidadão da União ou por qualquer pessoa ou organização residente ou sediada num Estado-Membro. O Provedor procura encontrar uma solução amigável entre as partes.

Outra importante forma de ligação entre os cidadãos e as instituições comunitárias é a aceitação pelo Parlamento Europeu de petições de qualquer pessoa residente num Estado-Membro, um mecanismo bastante utilizado.

«*Não estamos a juntar Estados, estamos a unir pessoas*», disse Jean Monnet em 1952. A adesão da opinião pública à ideia de integração europeia continua a ser o grande desafio para as instituições comunitárias.



## Um espaço de liberdade, de segurança e de justiça

Os cidadãos europeus têm o direito de viver em liberdade, sem receio de perseguições ou violência, em qualquer parte da União Europeia. No entanto, a criminalidade internacional e o terrorismo são hoje dos fenómenos que mais preocupam os europeus.

Estas ameaças exigem uma acção conjunta e urgente a nível europeu. A União Europeia tem necessidade premente de uma política de «justiça e assuntos internos» — especialmente agora, com o alargamento a imprimir uma nova dimensão à questão da segurança interna.

A acção da União neste domínio não estava prevista no Tratado que instituiu a Comunidade Económica Europeia. O artigo 3.º do Tratado de Roma referia apenas que a Comunidade deveria tomar «medidas relativas à entrada e circulação das pessoas». Porém, com a passagem do tempo, tornou-se claro que a liberdade de circulação implicava assegurar a cada pessoa, em qualquer parte da UE, a mesma protecção e o mesmo acesso à justiça. Assim, os tratados originais foram alterados — primeiro pelo Acto Único Europeu e depois pelos Tratados de Maastricht e de Amesterdão.



## Liberdade de circulação

Desde que foram abolidos os controlos na maior parte das fronteiras internas da União, a livre circulação das pessoas no interior do território comunitário coloca aos Estados-Membros problemas de segurança. Foi necessário tomar medidas de segurança compensatórias nas fronteiras externas da União. E uma vez que a liberdade de circulação também aproveita aos criminosos, as forças policiais e as autoridades judiciais dos Estados-Membros têm de trabalhar em conjunto para combater a criminalidade internacional.

Os três conceitos de liberdade, segurança e justiça estão, na realidade, estreitamente associados. A liberdade não tem sentido se as pessoas não puderem viver em segurança, protegidas por um sistema jurídico no qual possam confiar.

Em 15 e 16 de Outubro de 1999, o Conselho Europeu realizou uma reunião extraordinária em Tampere (Finlândia), para debater questões de justiça e de assuntos internos. O Conselho adoptou um programa de acção muito claro e ambicioso, contendo 60 medidas para fazer da União, até 2004, *«um espaço de liberdade, de segurança e de justiça»*. A Comissão Europeia ficou encarregada de acompanhar a aplicação destas medidas através de um «painel de avaliação».

Os principais temas tratados em Tampere foram:

- uma política comum de asilo e de imigração;
- um verdadeiro «espaço europeu de justiça»;
- a luta contra a criminalidade à escala da União;
- uma acção externa mais determinada.

Uma das iniciativas mais importantes para facilitar as deslocações na União Europeia foi tomada em 1985, quando os governos da Bélgica, da França, da Alemanha, do Luxemburgo e dos Países Baixos assinaram um acordo na pequena cidade fronteiriça luxemburguesa de Schengen. Decidiram suprimir os controlos das pessoas — independentemente da sua nacionalidade — nas suas fronteiras internas, harmonizar os controlos nas fronteiras externas e introduzir uma política comum em matéria de vistos.

Assim se criou um espaço sem fronteiras internas — o Espaço Schengen. Nas fronteiras externas, os cidadãos europeus têm de apresentar apenas o bilhete de identidade ou o passaporte.

O Acordo de Schengen de 1985, a sua Convenção de Aplicação de 1990, e todo o direito derivado destes documentos foram desde então plenamente integrados nos Tratados da UE, e o Espaço Schengen foi-se progressivamente alargando. Desde Março de 2001, a Islândia e a Noruega, tal como 13 países da União Europeia (Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Espanha e Suécia) aplicam integralmente as disposições de Schengen.

O objectivo não é criar uma «Europa fortaleza», mas sim tornar mais fácil às pessoas entrarem legalmente na União Europeia e circularem livremente no seu território. Ao mesmo tempo, a Comunidade está determinada a combater as actividades das organizações criminosas que exploram seres humanos.

## Política de asilo e de imigração

A Europa orgulha-se da sua longa tradição humanitária de acolhimento de estrangeiros e de asilo concedido aos refugiados ameaçados e perseguidos. Actualmente, os governos da União Europeia estão confrontados com a premente questão de saber como reagir ao crescente número de imigrantes, legais e ilegais, presentes num espaço desprovido de fronteiras internas.

Os governos da UE decidiram harmonizar as suas regras para que os pedidos de asilo sejam analisados em conformidade com um conjunto de princípios básicos uniformemente reconhecidos em toda a União Europeia. Em Tampere, fixou-se o objectivo de adoptar um processo comum de asilo e de conceder igual tratamento, em toda a União Europeia, às pessoas que tenham obtido asilo. A UE reconhecerá aos imigrantes direitos e obrigações semelhantes aos dos cidadãos europeus. A extensão destes direitos e obrigações poderá variar em função da duração da residência legal do imigrante no território da União Europeia.

## Combater a criminalidade internacional

Para que esta política seja viável, a UE deve dispor de um sistema eficaz de gestão dos fluxos migratórios, que inclua controlos adequados nas fronteiras externas e meios capazes de prevenir a imigração clandestina. É necessário um esforço coordenado para combater as organizações criminosas que controlam as redes de imigração clandestina e que exploram ser humanos vulneráveis, em especial mulheres e crianças.

A criminalidade organizada é cada vez mais sofisticada e utiliza regularmente redes europeias ou internacionais para as suas actividades. O terrorismo já mostrou clara-

mente que pode atacar com extrema brutalidade em qualquer parte do mundo. Foi neste contexto que foi criado o **Sistema de Informação Schengen (SIS)**. Trata-se de uma complexa base de dados que permite às forças policiais e às autoridades judiciais trocar informações sobre pessoas e bens procurados — por exemplo, veículos ou obras de arte roubados ou pessoas que sejam objecto de um mandado de detenção ou de extradição.

Uma das melhores maneiras de apanhar criminosos é seguir a pista dos seus ganhos ilícitos. Para isso, e no intuito de cortar o financiamento às organizações criminosas, a UE recorre a legislação contra o branqueamento de capitais.

O progresso de longe mais significativo realizado nos últimos anos no domínio da cooperação entre as forças policiais foi a criação da **Europol**. Este organismo da UE é composto por funcionários das polícias e das alfândegas, e a sua missão consiste em fazer respeitar a lei em toda a União Europeia. A sua acção estende-se a uma grande variedade de crimes de carácter internacional: tráfico de droga e de veículos roubados, tráfico de seres humanos, redes de imigração clandestina, exploração sexual de mulheres e crianças, pornografia, contrafacção, tráfico de materiais radioactivos e nucleares, terrorismo, lavagem de dinheiro e falsificação do euro.

## Rumo a um «espaço judiciário europeu»

Na União Europeia coexistem actualmente mais de quinze sistemas judiciários diferentes, compartimentados por fronteiras nacionais. As pessoas que vivem num país diferente do seu e que se deparam com problemas familiares ou laborais têm de recorrer a um sistema judiciário que conhecem mal, o que lhes torna mais difícil a vida quotidiana. Se a União Europeia pretende que as pessoas se movimentem livremente no interior das suas fronteiras e tenha acesso à justiça em todo o lado, então, os seus sistemas judiciários devem facilitar a vida das pessoas — e não dificultá-la.

Foram criados programas comunitários destinados a reunir profissionais da justiça dos vários Estados-Membros. O programa **Grotius**, por exemplo, ajudou advogados e juizes a conhecerem o funcionamento dos sistemas judiciários de outros Estados-Membros. O programa **Falcone** contribuiu para desenvolver contactos entre juizes, procuradores e funcionários das polícias e das alfândegas de todos os países da União.

Mas o exemplo mais significativo de cooperação operacional neste domínio foi o trabalho desenvolvido pelo **Eurojust**, uma estrutura central de coordenação. A sua finalidade é permitir às autoridades nacionais de investigação e de acção penal trabalharem em conjunto em inquéritos criminais que envolvam diversos Estados-Membros.

A cooperação entre tribunais de diferentes países pode ser dificultada pelas suas diferentes definições de certos actos delituosos. Porém, a criminalidade internacional,

nomeadamente o terrorismo, não conhece fronteiras. Para a combater com eficácia, a União está a dotar-se progressivamente de uma legislação penal e de um quadro jurídico comuns para a luta contra o terrorismo, a fim de garantir aos seus cidadãos um elevado nível de protecção, e a intensificar a cooperação internacional neste domínio.

Até 1997, questões como o asilo e a imigração, os controlos nas fronteiras externas (visos) e a cooperação judiciária em matéria civil e comercial eram objecto de cooperação directa entre os governos da UE. Mas o Tratado de Amesterdão transferiu estas questões do domínio intergovernamental para o domínio comunitário, para as poder abordar com a comprovada eficácia do «método comunitário».

No entanto, esta mudança está sujeita a condições: período transitório de cinco anos, direito de iniciativa partilhado entre a Comissão e os Estados-Membros, decisões tomadas por unanimidade, simples consulta ao Parlamento Europeu e competência limitada do Tribunal de Justiça.

Um domínio permanece exclusivamente intergovernamental: o da cooperação policial e judiciária em matéria penal. Nos termos do Tratado de Maastricht, o Conselho coordena a acção dos Estados-Membros neste domínio, que é sensível para a soberania nacional. Também neste caso, a Comissão partilha o direito de iniciativa com os Estados-Membros.

Em Tampere, os líderes políticos europeus fixaram como objectivo a criação do espaço de liberdade, de segurança e de justiça até ao final de 2004.



## A União Europeia na cena mundial

Em termos económicos, comerciais e monetários, a União Europeia já atingiu o estatuto de grande potência mundial. Exerce uma influência considerável em organizações internacionais como a Organização Mundial do Comércio (OMC), as agências especializadas das Nações Unidas (ONU) e as cimeiras mundiais sobre o ambiente e o desenvolvimento.

Alguns descrevem a UE como «um gigante económico mas um anão político». Embora se trate de um exagero, a verdade é que os Estados-Membros da União Europeia têm ainda um longo caminho a percorrer, em termos diplomáticos e políticos, antes de poderem falar a uma só voz em questões tão importantes como a paz e a estabilidade, o terrorismo, o Médio Oriente, as relações com

os Estados Unidos ou o papel do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Os países da União mantêm a plena soberania nacional sobre as suas forças armadas, e os seus sistemas de defesa permanecem firmemente nas mãos dos governos nacionais, associados entre si apenas no quadro de alianças militares como a NATO.

### Uma política de defesa comum em embrião

A Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e a Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD), previstas nos Tratados de Maastricht e de Amesterdão, definem as principais missões da União Europeia em matéria de defesa. Foi nesta base que a UE



desenvolveu o seu «segundo pilar» — o domínio político no qual a acção é decidida por concertação intergovernamental e em que a Comissão e o Parlamento desempenham um papel marginal. As decisões neste domínio são tomadas por consenso, podendo haver abstenções.

Em 2003, a paisagem política e estratégica da União Europeia apresenta-se assim:

- com a Rússia a estabelecer relações de amizade com o mundo ocidental e os antigos países comunistas da Europa Central e Oriental a juntarem-se à NATO e à UE quase em simultâneo, ficou há muito para trás o mais de meio século de «guerra-fria». O continente europeu está a unificar-se pacificamente e os seus países estão a trabalhar em conjunto na luta contra o crime internacional, o tráfico de seres humanos, a imigração clandestina e o branqueamento de capitais. A UE estabeleceu uma parceria estruturada com os seus grandes vizinhos, como a Rússia e a Ucrânia, que não tencionam juntar-se à União Europeia — pelo menos, a médio prazo;
- os Estados-Membros da UE pretendem estabelecer uma Política Europeia de Segurança e Defesa, em conformidade com os tratados. Em Dezembro de 1999, o Conselho Europeu de Helsínquia fixou um objectivo específico: até 2003, estar em condições de posicionar num teatro de operações, num prazo de 60 dias, uma força militar de 60 000 efectivos, com apoio naval e aéreo, e de manter essa força no terreno durante pelo menos um ano. Esta força de reacção rápida, que não constitui ainda um verdadeiro «exército europeu integrado», uma vez que será constituída por contingentes das forças armadas nacionais, será coordenada por um Comité Político e de Segurança (CPS), um Comité Militar da União Europeia (CMUE) e um Estado-Maior permanente da União Europeia (EMUE), colocados sob a autoridade do Conselho e sedeados em Bruxelas, que dotarão a União de um instrumento político e militar para efectuar determinados tipos de missões — acções humanitárias e de socorro fora da Europa, operações de manutenção de paz e outras missões de gestão de crises, nomeadamente acções de interposição;
- os Estados Unidos aceitam que, em acções militares nas quais não pretendam intervir, a Europa possa utilizar certos meios logísticos da NATO, por exemplo, capacidades de informação, comunicação, comando e transportes;
- as principais capacidades de defesa e de dissuasão, como as armas nucleares na posse da França e do Reino Unido, permanecem sob controlo nacional. O custo muito elevado e a crescente sofisticação das tecnologias militares tornam cada vez necessária a cooperação entre os Estados-Membros em matéria de armamento. Além disso, para que as suas forças armadas efectuem missões conjuntas, é necessário que os seus sistemas e equipamentos sejam interoperáveis e suficientemente normalizados;
- os ataques a Washington e Nova Iorque em 11 de Setembro de 2001 e a violência terrorista que desde então tem ensanguentado muitas partes do mundo alteraram profundamente o panorama estratégico do planeta. Os países europeus estão a cooperar mais estreitamente na troca de informações que ajudem a prevenir tais ataques. Uma vez que a luta contra o terrorismo constitui uma prioridade global, a Europa sente a necessidade de ir para além das suas alianças tradicionais, cooperando não só com os Estados Unidos, mas também com muitos outros países do mundo que prezam a democracia e os direitos humanos.

Face a esta paisagem estratégica em mutação, a União Europeia procura o justo equilíbrio entre as suas diferentes tradições nacionais no domínio da política da segurança e da defesa.

### **«Se eu quiser falar com a Europa, a quem devo telefonar?»**

A Convenção sobre o futuro da Europa propôs alterações que poderiam dar à Europa uma identidade muito mais definida. Vários países apoiam a ideia de um presidente da União Europeia que possa falar em nome da União na cena internacional. O presidente deveria ser um membro ou antigo membro do Conselho Europeu, e o seu mandato deveria ser mais longo do que os actuais seis meses da Presidência rotativa do Conselho. Deste modo, poderia responder-se à famosa pergunta colocada por **Henry Kissinger** na década de 70: *«Se eu quiser falar com a Europa, a quem devo telefonar?»*.

Mas há uma série de questões ainda em aberto. Como seria designado este «presidente da União»? Quais seriam verdadeiramente os seus poderes? O que aconteceria ao actual alto representante para a PESC? O presidente da União teria autoridade sobre o Estado-Maior militar da UE e sobre a força de reacção rápida? A que controlos democráticos estaria sujeito? Deveria obter o acordo de todos os membros do Conselho Europeu antes de tomar qualquer decisão importante? Qual seria a sua relação com o presidente da Comissão Europeia e com o comissário responsável pelas relações externas?

O Tratado de Amesterdão também procurou criar um procedimento que introduzisse suficiente flexibilidade no domínio da PESC. A «cooperação reforçada» deveria permitir a um grupo de países avançar com uma acção

em que os restantes não quisessem tomar parte — por causa da sua tradição de neutralidade, por exemplo.

A dificuldade que apresenta esta solução aparentemente pragmática é que a coesão da União como um todo e a sua credibilidade perante o mundo seriam postas em causa se a política externa europeia passasse a ser uma espécie de «geometria variável». Além disso, aumentaria o risco de desfasamento entre as políticas internas da União (gestão do mercado interno, concorrência, União Económica e Monetária, segurança interna) e as suas políticas externas (comércio, cooperação para o desenvolvimento, diplomacia e defesa).

No futuro, é essencial que os europeus ajam em uníssono e tenham uma política que seja clara aos olhos de todos. Os países da UE têm de falar a uma só voz e mostrar determinação na defesa dos seus interesses fundamentais e uma solidariedade inquebrantável na salvaguarda do destino dos seus povos.

### **Uma Europa aberta ao mundo**

A realização plena do mercado interno, em 1993, teve efeitos na política comercial comum. As restrições à importação que os Estados-Membros estavam autorizados a manter foram progressivamente suprimidas, tal como a repartição interna de importações «sensíveis», como os têxteis, o aço, os automóveis e os aparelhos electrónicos. Desde a sua criação, impulsionada pela Europa, a Organização Mundial do Comércio tem constituído um fórum permanente de resolução de diferendos comerciais pela via da negociação multilateral.

O nível médio ponderado dos direitos aduaneiros sobre os produtos industriais que entram na União Europeia é inferior a 5%. A União acordou com os seus parceiros comerciais mundiais novas regras para o comércio de serviços e de produtos agrícolas. As negociações em matéria agrícola revelaram claramente as divergências de pontos de vista entre os produtores dos dois lados do Atlântico. Foi por se ter apresentado unida nessas negociações que a UE foi capaz de defender eficazmente o ponto de vista dos seus Estados-Membros.

A UE constitui um único bloco comercial, habitado por 380 milhões de consumidores (quase 500 milhões depois do alargamento), com um nível de rendimento médio relativamente elevado, o que faz dela um mercado muito atractivo para os exportadores de outros países. A UE pode utilizar a influência daí decorrente para persuadir os seus parceiros comerciais a respeitarem as regras do jogo — regras que asseguram uma concorrência sã e justa e a igualdade recíproca de condições de acesso aos respectivos mercados.

### **Um parceiro importante no mundo industrializado**

Do ponto de vista dos Estados Unidos, a nova Europa em construção é um aliado que partilha valores comuns, mas é também um concorrente no comércio e na tecnologia. A aliança no quadro da NATO, que reúne os EUA e muitos Estados-Membros da UE, tem contribuído para minimizar o impacto dos diferendos comerciais transatlânticos relativos aos produtos agrícolas, ao aço e à indústria aeroespacial.

Nos finais do século XX, o panorama político mundial foi profundamente alterado por acontecimentos determinantes — em especial o fim da «guerra-fria». Nas novas cir-

cunstâncias, os membros da NATO têm vindo a redefinir as suas relações. A cooperação euro-americana precisa de novos objectivos. Os aliados têm de trabalhar em conjunto para fazerem frente a novas ameaças: a proliferação nuclear, o terrorismo e a criminalidade internacionais, o tráfico de droga, etc. Em termos de comércio e de investimento, a União Europeia é o principal parceiro dos Estados Unidos e o único com o qual estes mantêm uma relação estável. No entanto, a Europa tem de enfrentar uma certa tendência do Congresso americano para recorrer a medidas unilaterais que põem em causa os interesses europeus no mundo.

### **As relações entre a União Europeia e os países mediterrânicos**

A pequena distância da Europa, na margem sul do Mediterrâneo, estão países com os quais a UE tem afinidades históricas e culturais. Tem havido entre as duas regiões grandes fluxos migratórios, que podem vir a tornar-se muito maiores. Estes países são parceiros muito importantes para a UE que, tradicionalmente, tem seguido uma política de integração regional mediterrânica.

Os vizinhos mediterrânicos da UE foram dos primeiros a estabelecer relações económicas e comerciais especiais com a União. Em Novembro de 1995, realizou-se em Barcelona uma importante conferência que juntou todos os Estados-Membros da UE e os países do litoral mediterrânico (à excepção da Líbia, da Albânia e dos países da ex-Jugoslávia). Esta conferência lançou as bases para uma nova parceria euromediterrânica, que compreende:

- o diálogo político entre os países participantes e uma parceria em matéria de segurança, com base, nomeadamente, em mecanismos de controlo do armamento e de resolução pacífica de conflitos;

- a intensificação das relações económicas e comerciais entre as duas regiões. Para este efeito, o principal instrumento é a criação, até 2010, de uma zona de comércio livre euromediterrânica, em conformidade com as regras da OMC. Quando esta estiver em vigor, os produtos manufacturados poderão circular isentos de direitos no mercado transmediterrânico, que se tornará a maior zona de comércio livre do mundo, com cerca de 800 milhões de consumidores;
- parcerias nos domínios social, cultural e humano.

Através do programa MEDA, a UE vai prestar aos países mediterrânicos uma assistência financeira de 5,3 mil milhões de euros, no período 2000-2006.

## África

As relações entre a Europa e a África subsariana são antigas. Com o Tratado de Roma, em 1957, as antigas colónias e territórios ultramarinos de alguns Estados-Membros da CEE tornaram-se associados da Comunidade. O processo de descolonização iniciado no princípio da década de 1960 transformou esta relação numa associação de tipo diferente — uma associação de países soberanos.

O Acordo de Cotonu, assinado em Junho de 2000 na capital do Benin, marca uma nova etapa na política de desenvolvimento da União Europeia. Este acordo entre a União Europeia e os países de África, das Caraíbas e

do Pacífico (ACP) é o mais ambicioso e mais vasto acordo de comércio e cooperação alguma vez concluído entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento. Sucedeu à Convenção de Lomé, assinada em 1975 na capital do Togo e posteriormente actualizada a intervalos regulares.

O objectivo fundamental do acordo continua a ser o mesmo da Convenção de Lomé: *«promover e acelerar o desenvolvimento económico, cultural e social dos Estados ACP e [...] aprofundar e diversificar as suas relações [com a União Europeia e os seus Estados-Membros] num espírito de solidariedade e de interesse mútuo»*.

Enquanto Lomé se concentrava nas relações comerciais e no acesso aos mercados, o Acordo de Cotonu tem um âmbito mais vasto, introduzindo, por exemplo, novos dispositivos para fazer face a problemas de violação dos direitos humanos.

A União Europeia fez concessões comerciais especiais aos países menos avançados, dos quais 39 são signatários do Acordo. A partir de 2005, estes poderão exportar praticamente todo o tipo de produtos para a União, com isenção de direitos.

O Fundo Europeu de Desenvolvimento financia os programas ACP com um orçamento de 13,5 mil milhões de euros para um período de sete anos, aos quais se juntam 9,5 mil milhões de euros remanescentes dos fundos anteriores e 1,7 mil milhões de euros emprestados pelo Banco Europeu de Investimento.



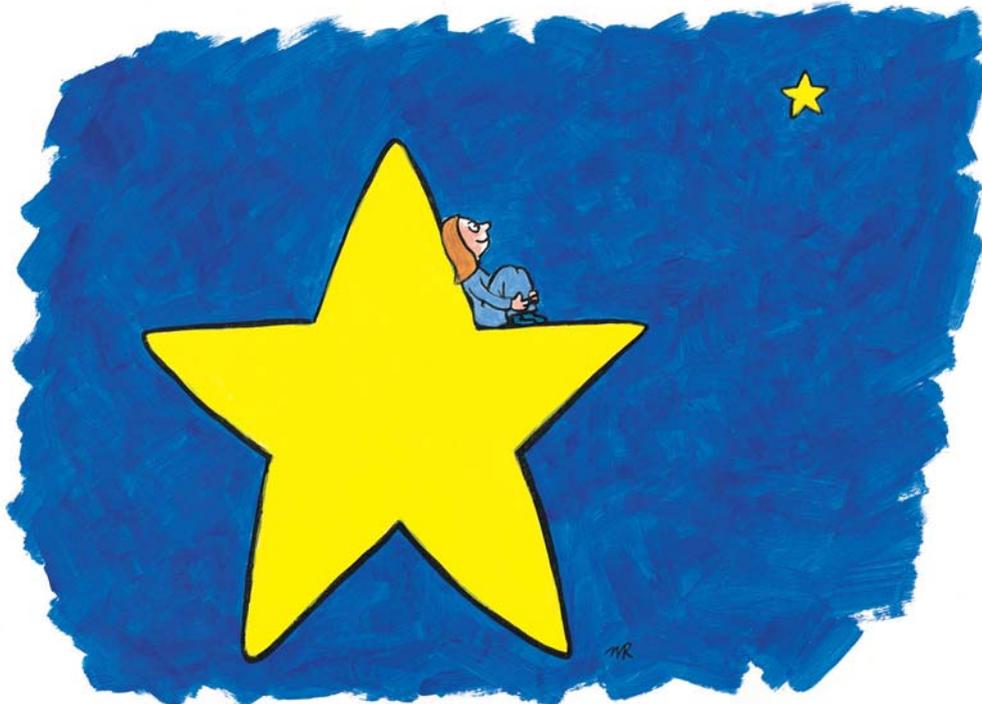
## Que futuro para a Europa?

*«Virá um dia em que todas as nações do continente, sem perderem a sua qualidade distintiva e a sua gloriosa individualidade, se fundirão estreitamente numa unidade superior e constituirão a fraternidade europeia. Virá um dia em que não haverá outros campos de batalha para além dos mercados abrindo-se às ideias. Virá um dia em que as balas e as bombas serão substituídas pelos votos.»*

Victor Hugo proferiu estas proféticas palavras em 1849. Foi preciso mais de um século para que estas palavras premonitórias e proféticas começassem a tornar-se realidade. Durante este tempo, duas guerras mundiais e inúmeros outros conflitos prostraram em solo europeu milhões de mortos. Houve momentos em que toda a esperança parecia

perdida. Hoje, o século XXI tem início sob melhores auspícios e com renovada esperança. Mas também traz à Europa novos riscos e novos desafios.

O **alargamento** da União a 25 Estados-Membros prosseguiu de acordo com o calendário fixado pelas instituições comunitárias. Como disse um político de um dos novos Estados-Membros, *«a Europa conseguiu enfim conciliar a sua história com a sua geografia»*. Entre 2007 e 2015, deverá assistir-se a novos alargamentos da União Europeia. Até lá, os seus dirigentes — escutando atentamente as opiniões públicas — deverão decidir onde traçar as últimas fronteiras geográficas, políticas e culturais da União.



O **pacto fundador** da UE é firmado entre nações soberanas, decididas a partilhar um destino comum e a exercer em conjunto uma parte crescente da sua soberania. Nele estão reunidos os valores que os povos da Europa prezam mais profundamente: a paz, a segurança, a democracia participativa, a justiça e a solidariedade. Este pacto está em vias de ser reforçado e confirmado em todo o continente: 500 milhões de seres humanos optaram por viver sob o primado da lei e em harmonia com valores seculares centrados no humanismo e na dignidade do homem.

A actual **revolução tecnológica** está a transformar radicalmente a vida no mundo industrializado, nomeadamente na Europa. Ao fazê-lo, cria novos desafios que transcendem as fronteiras nacionais. Agindo isoladamente, não é possível às nações enfrentarem com eficácia questões como o desenvolvimento sustentável, as tendências demográficas ou a necessidade de solidariedade social. As políticas nacionais não podem, só por si, assegurar o crescimento económico, e os governos não podem dar sozinhos as respostas éticas ao progresso mundial nas ciências da vida. A poluição dos oceanos por petroleiros naufragados ou o risco de acidentes do tipo de Chernobil exigem medidas de prevenção colectivas, que salvaguardem o «bem comum europeu» e o preservem para as gerações futuras.

A União Europeia alargada faz parte de um **mundo em mudança acelerada e radical**, que precisa de encontrar uma nova estabilidade. A Europa é afectada por enormes perturbações com origem noutros continentes — o ressurgimento do fanatismo religioso no mundo islâmico, a doença e a fome em África, as tentações de unilateralismo na América do Norte, as crises económicas na América Latina, a explosão demográfica e económica na Ásia e a deslocalização global de indústrias e de postos de trabalho. A

Europa não pode concentrar-se apenas no seu próprio desenvolvimento, tem de se envolver inteiramente na globalização. Embora tenha razões para se orgulhar das realizações da sua política comercial, a União Europeia ainda tem um longo caminho a percorrer antes de poder exprimir-se a uma só voz e de se tornar um actor credível na cena política mundial.

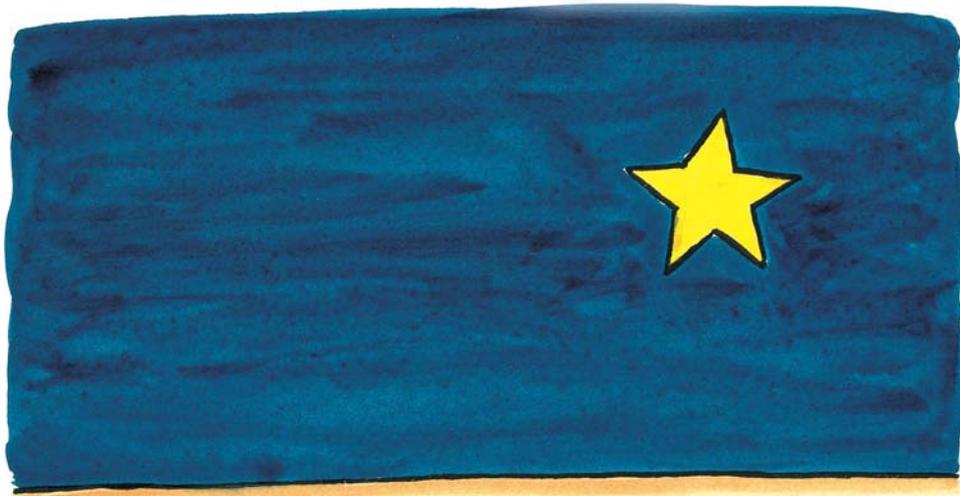
As **instituições comunitárias** já deram boas provas, mas têm de se adaptar para fazerem face às crescentes tarefas que lhes exige uma União em crescimento. Quanto maior for o número de Estados que a compõem, maiores serão as forças centrífugas que ameaçam desagregá-la. Uma visão imediatista dos interesses nacionais pode facilmente fazer descarrilar as prioridades a longo prazo da União como um todo. É por isso que os participantes nesta aventura sem precedentes devem assumir as suas responsabilidades e agir de forma a que o sistema institucional europeu continue a funcionar eficazmente. Qualquer reforma de fundo do actual sistema comunitário deve garantir o respeito pela pluralidade europeia. Afinal, a riqueza mais preciosa da Europa é a sua diversidade, as múltiplas diferenças entre as nações que a constituem. As reformas devem concentrar-se, portanto, no processo decisório. Insistir na unanimidade conduziria à paralisação pura e simples. O único sistema que poderá funcionar será um sistema político e jurídico que tenha por base o voto maioritário, controlado por mecanismos internos de pesos e contrapesos.

O projecto de **Constituição** apresentado pela Convenção pretende simplificar os tratados e tornar mais transparente o processo decisório comunitário. Os cidadãos europeus têm de saber quem faz o quê na Europa e de sentir que isso é relevante para o seu dia-a-dia. Só então as pessoas poderão aderir à ideia de integração europeia e sentir-se motivadas a votar nas eleições para o Parlamento Europeu. O projecto de Constituição clarifica as competências e responsabilidades da União, dos Estados-Membros e das regiões. Deixa claro que a integração europeia se baseia numa dupla legitimidade: a da vontade

de directamente expressa pelos povos e a legitimidade dos governos nacionais. O Estado-nação continua a ser o quadro legítimo em que funcionam as sociedades europeias.

A Constituição representa mais um importante passo no sentido da acção conjunta das nações e dos povos da Europa. Será esta a etapa final do grande projecto sonhado pelos seus fundadores ou irão as suas estruturas políticas continuar a evoluir rumo ao seu destino? Quem poderá dizê-lo?

# Cronologia da construção europeia



**1948**

*7 a 11 de Maio*

Congresso de Haia: mais de mil delegados de uma vintena de países europeus debatem novas formas de cooperação na Europa. Pronunciam-se a favor da criação de uma «Assembleia Europeia».

**1949**

*27 e 28 de Janeiro*

Na sequência do Congresso de Haia, é criado o Conselho da Europa, com sede em Estrasburgo.

No mesmo ano, começa a ser redigida a Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Assinada em Roma em 1950, entrará em vigor em Setembro de 1953.

Com o decorrer do tempo, quase todos os países do continente se tornam membros do Conselho da Europa.

**1950**

*9 de Maio*

Robert Schuman, ministro dos Negócios Estrangeiros francês, profere um importante discurso em que avança propostas inspiradas nas ideias de Jean Monnet. Propõe que a França e a República Federal da Alemanha ponham em comum os seus recursos de carvão e de aço, numa organização aberta aos outros países da Europa.

Porque esta data pode ser considerada como a do nascimento da União Europeia, o dia 9 de Maio é hoje comemorado como o «Dia da Europa».

**1951**

*18 de Abril*

Seis países — Bélgica, França, República Federal da Alemanha, Itália, Luxemburgo e Países Baixos — assinam em Paris o Tratado que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), que entrará em vigor em 23 de Julho de 1952, por um período de 50 anos.

**1955**

*1 e 2 de Junho*

Reunidos em Messina, os ministros dos Negócios Estrangeiros dos Seis decidem estender a integração europeia a toda a economia.

**1957**

*25 de Março*

Assinatura em Roma dos Tratados que instituem a Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom), que entrarão em vigor em 1 de Janeiro de 1958.

**1960**

*4 de Janeiro*

Por iniciativa do Reino Unido, a Convenção de Estocolmo cria a Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA), que reúne vários países europeus que não fazem parte da CEE.

**1962**

*30 de Julho*

Entra em vigor uma política agrícola comum (PAC).

**1963**

*14 de Janeiro*

O general de Gaulle anuncia, numa conferência de imprensa, que a França opõe o seu veto à entrada do Reino Unido nas Comunidades Europeias.

*20 de Julho*

É assinado em Yaoundé um acordo de associação entre a CEE e 18 países africanos.

**1965**

*8 de Abril*

É assinado o Tratado de fusão dos executivos das três Comunidades e que cria um Conselho e uma Comissão únicos. Entrará em vigor em 1 de Julho de 1967.

**1966**

*29 de Janeiro*

«Compromisso do Luxemburgo»: na sequência de uma crise política, a França aceita retomar o seu lugar nas reuniões do Conselho, a troco da manutenção da regra da unanimidade quando estão em jogo «interesses nacionais de importância vital».

**1968**

*1 de Julho*

Eliminação completa, com 18 meses de avanço sobre o previsto, dos direitos aduaneiros intracomunitários sobre os produtos industriais. Entra em vigor uma pauta aduaneira comum.

**1969**

*1 e 2 de Dezembro*

Na Cimeira de Haia, os dirigentes políticos da CEE decidem dar novo impulso ao processo de integração europeia.

**1970**

*22 de Abril*

É assinado no Luxemburgo um tratado que permite que as Comunidades Europeias sejam progressivamente financiadas por «recursos próprios» e que confere maiores poderes ao Parlamento Europeu.

**1972**

*22 de Janeiro*

São assinados em Bruxelas os tratados de adesão da Dinamarca, da Irlanda, da Noruega e do Reino Unido às Comunidades Europeias.

*24 de Abril*

Os Seis decidem limitar a 2,25% as margens de flutuação cambial das suas moedas entre si, um sistema que ficou conhecido por «serpente monetária».

**1973**

*1 de Janeiro*

A Dinamarca, a Irlanda e o Reino Unido aderem às Comunidades Europeias, que passam a ter nove Estados-Membros. A Noruega fica de fora, na sequência de um referendo em que o voto maioritário foi desfavorável à adesão.

**1974**

*9 e 10 de Dezembro*

Na Cimeira de Paris, os líderes políticos dos Nove decidem reunir-se regularmente em Conselho Europeu três vezes por ano. Dão igualmente luz verde às eleições directas para o Parlamento Europeu e acordam na criação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

**1975**

*28 de Fevereiro*

É assinada em Lomé uma convenção (Lomé I) entre a CEE e 46 Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP).

*22 de Julho*

É assinado um tratado que reforça os poderes orçamentais do Parlamento Europeu e cria o Tribunal de Contas Europeu. Entrará em vigor em 1 de Junho de 1977.

**1978**

*6 e 7 de Julho*

Na Cimeira de Bremen, a França e a República Federal da Alemanha propõem um relançamento da cooperação monetária através da criação de um sistema monetário europeu (SME), que deverá substituir a «serpente». O SME começa a funcionar em 13 de Março de 1979.

**1979**

*28 de Maio*

É assinado o tratado de adesão da Grécia às Comunidades Europeias.

*7 e 10 de Junho*

Primeiras eleições directas dos 410 deputados do Parlamento Europeu.

**1981**

*1 de Janeiro*

Entrada da Grécia nas Comunidades Europeias, que passam a contar 10 Estados-Membros.

**1984**

*28 de Fevereiro*

É adoptado o programa «Esprit», que promove a investigação e o desenvolvimento no domínio das tecnologias da informação.

*14 e 17 de Junho*

Segundas eleições directas para o Parlamento Europeu.

**1985**

*7 de Janeiro*

Jacques Delors assume a presidência da Comissão (1985-1995).

*12 de Junho*

Assinatura dos tratados de adesão da Espanha e de Portugal às Comunidades Europeias.

*2 a 4 de Dezembro*

No Conselho Europeu do Luxemburgo, os Dez acordam em rever o Tratado de Roma e no relançamento da integração europeia, através do «Acto Único Europeu», que abre caminho à realização plena do mercado interno até 1993.

**1986**

*1 de Janeiro*

Espanha e Portugal aderem às Comunidades Europeias, que passam a contar 12 Estados-Membros.

*17 e 28 de Fevereiro*

É assinado no Luxemburgo e em Haia o Acto Único Europeu, que entrará em vigor em 1 de Julho de 1987.

**1987**

*15 de Junho*

Tem início o programa «Erasmus», que apoia os jovens europeus que desejem estudar noutros países da Europa.

**1989**

*15 e 18 de Junho*

Terceiras eleições directas para o Parlamento Europeu.

*9 de Novembro*

Queda do muro de Berlim.

*9 de Dezembro*

O Conselho Europeu de Estrasburgo decide convocar uma Conferência Intergovernamental sobre o aprofundamento da União Económica e Monetária (UEM) e da união política.

**1990**

*19 de Junho*

É assinado o Acordo de Schengen, que visa suprimir os controlos nas fronteiras entre os Estados-Membros das Comunidades Europeias.

*3 de Outubro*

Reunificação da Alemanha.

*14 de Dezembro*

Têm início, em Roma, as conferências inter-governamentais sobre a UEM e a união política.

**1991**

*9 e 10 de Dezembro*

O Conselho Europeu de Maastricht adopta o Tratado da União Europeia, que estabelece as bases para uma política externa e de segurança comum, uma cooperação mais estreita nos domínios da justiça e dos assuntos internos e a criação de uma união económica e monetária, incluindo uma moeda única. A conjugação da cooperação intergovernamental nestes domínios com o sistema comunitário existente dá origem à União Europeia (UE). A CEE passa a chamar-se «Comunidade Europeia» (CE).

**1992**

*7 de Fevereiro*

É assinado em Maastricht o Tratado da União Europeia, que entra em vigor em 1 de Novembro de 1993.

**1993**

*1 de Janeiro*

É criado o mercado interno.

**1994**

*9 e 12 de Junho*

Quartas eleições directas para o Parlamento Europeu.

*24 e 25 de Junho*

São assinados no Conselho Europeu de Corfu os tratados de adesão à União Europeia da Áustria, da Finlândia, da Noruega e da Suécia.

**1995**

*1 de Janeiro*

A Áustria, a Finlândia e a Suécia juntam-se à UE, que passa a ter 15 Estados-Membros. A Noruega fica de fora, na sequência de um referendo em que o voto maioritário foi desfavorável à adesão.

*23 de Janeiro*

Entra em funções uma nova Comissão Europeia (1995-1999), presidida por Jacques Santer.

*27 e 28 de Novembro*

A Conferência Euromediterrânica de Barcelona cria uma parceria entre a UE e os países do sul do Mediterrâneo.

**1997**

*16 e 17 de Junho*

O Conselho Europeu de Amesterdão adopta um tratado que dá à União Europeia novas competências.

*2 de Outubro*

É assinado o Tratado de Amesterdão, que entrará em vigor em 1 de Maio de 1999.

**1998**

*30 de Março*

Tem início o processo de adesão dos novos países candidatos, que vai abranger Chipre, Malta e 10 países da Europa Central e Oriental.

*3 de Maio*

O Conselho Europeu de Bruxelas decide que 11 Estados-Membros (Áustria, Bélgica, Finlândia, França, Alemanha, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal e Espanha) preenchem as condições necessárias para a adopção da moeda única em Janeiro de 1999. A estes juntar-se-á mais tarde a Grécia.

*31 de Dezembro*

Adopção de taxas de conversão fixas e irrevogáveis entre as moedas que serão substituídas pelo euro.

**1999**

*1 de Janeiro*

Início da terceira fase da UEM: as moedas de 11 Estados-Membros são substituídas pelo euro. A moeda única é introduzida nos mercados financeiros. A partir deste momento, o Banco Central Europeu (BCE) passa a ser responsável pela política monetária europeia, que é definida e executada em euros.

*24 e 25 de Março*

O Conselho Europeu de Berlim adopta as perspectivas financeiras para 2000-2006, no quadro da «Agenda 2000».

*3 e 4 de Junho*

O Conselho Europeu de Colónia decide confiar a redacção de uma Carta dos Direitos Fundamentais a uma Convenção composta por representantes dos chefes de Estado e de Governo da União Europeia e do presidente da Comissão Europeia.

Javier Solana é designado alto representante para a Política Externa e de Segurança Comum (PESC).

*10 e 13 de Junho*

Quintas eleições directas para o Parlamento Europeu.

*15 de Setembro*

Entra em funções uma nova Comissão Europeia, presidida por Romano Prodi (1999-2004).

*15 e 16 de Outubro*

O Conselho Europeu de Tampere decide tornar a UE um espaço de liberdade, de segurança e de justiça.

*10 e 11 de Dezembro*

O Conselho Europeu de Helsínquia, dedicado principalmente ao alargamento da União, reconhece oficialmente a Turquia como candidata à adesão à UE e decide avançar com as negociações com os outros 12 países candidatos.

**2000**

*23 e 24 de Março*

O Conselho Europeu de Lisboa define uma nova estratégia para fomentar o emprego na UE, modernizar a economia e reforçar a coesão social numa Europa baseada no conhecimento.

*7 e 8 de Dezembro*

Em Nice, o Conselho Europeu chega a acordo sobre o texto de um novo Tratado, que reforma o sistema decisório da UE na perspectiva do alargamento. Os presidentes do Parlamento Europeu, do Conselho Europeu e da Comissão Europeia proclamam solenemente a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

**2001**

*26 de Fevereiro*

É assinado o Tratado de Nice, que entrará em vigor em 1 de Fevereiro de 2003.

*14 e 15 de Dezembro*

O Conselho Europeu de Laeken adopta uma declaração sobre o futuro da União, que abre caminho para a próxima grande reforma da UE e convoca uma Convenção para preparar uma Constituição Europeia. Valéry Giscard d'Estaing é designado presidente da Convenção.

## 2002

### *1 de Janeiro*

Entrada em circulação das moedas e notas em euros.

### *31 de Maio*

Os 15 Estados-Membros da UE ratificam em simultâneo o Protocolo de Quioto – um acordo internacional para a redução da poluição atmosférica.

### *21 e 22 de Junho*

O Conselho Europeu de Sevilha chega a acordo sobre uma política europeia de imigração e de asilo.

### *13 de Dezembro*

O Conselho Europeu de Copenhaga decide que 10 dos países candidatos (Chipre, Malta, República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, Eslováquia e Eslovénia) poderão aderir à UE em 1 de Maio de 2004. A adesão da Bulgária e da Roménia é prevista para 2007.

É decidido que as negociações com a Turquia poderão ter início se o Conselho Europeu, com base num relatório e numa recomendação da Comissão, decidir, em Dezembro de 2004, que a Turquia cumpre todos os «critérios de Copenhaga».

## 2003

### *16 de Abril*

São assinados em Atenas os tratados de adesão de Chipre, Malta, República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, Eslováquia e Eslovénia.

### *10 de Julho*

A Convenção sobre o futuro da Europa adopta um projecto de Constituição Europeia e conclui os seus trabalhos.

### *4 de Outubro*

Tem início a Conferência Intergovernamental que deverá redigir um novo Tratado incorporando a Constituição Europeia.

## 2004

### *1 de Maio*

Chipre, Malta, República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, Eslováquia e Eslovénia aderem à União Europeia.

### *10 e 13 de Junho*

Sextas eleições directas para o Parlamento Europeu.

## 2007

Data prevista em 2002, pelo Conselho Europeu de Copenhaga, para a adesão da Bulgária e da Roménia à União Europeia.

Comissão Europeia

## A Europa em 12 lições

Série: *Documentação Europeia*

Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

2003 – 62 p. – 16,2 x 22,9 cm

ISBN 92-894-6787-8

Para que serve a União Europeia? Porque foi criada e como? Como funciona? O que já obteve para os seus cidadãos e quais os novos desafios com que se defronta? Ao alargar-se a 25 ou 30 países, como deve a União Europeia evoluir? Na era da globalização, poderá a UE competir com outras grandes economias? Poderá a Europa continuar a desempenhar um papel de primeiro plano na cena mundial?

Estas são apenas algumas das questões que Pascal Fontaine – especialista na UE e antigo professor universitário – desenvolve nesta fascinante brochura. Clara, de fácil leitura e inteiramente actualizada em 2003, esta *Europa em 12 lições* vem suceder à muito popular *10 lições sobre a Europa*, do mesmo autor.

### *Mais informações sobre a União Europeia*



Na Internet, através do servidor Europa (<http://europa.eu.int>), podem ser obtidas informações em todas as línguas oficiais da União Europeia.



Existem centenas de centros locais de informação da UE espalhados por toda a Europa. Pode encontrar o endereço do centro mais próximo em: [europa.eu.int/comm/relays/index\\_pt.htm](http://europa.eu.int/comm/relays/index_pt.htm)



EUROPE *DIRECT* é um serviço que responde às suas questões sobre a União Europeia. Pode contactar o serviço telefonando para o Número Verde único 00 800 6 7 8 9 10 11 (ou, se estiver fora da UE, para o (32-2) 299 96 96) ou enviando uma mensagem electrónica via [europa.eu.int/europedirect](http://europa.eu.int/europedirect)

Para obter informações e publicações em língua portuguesa sobre a União Europeia, pode contactar:

#### REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA

*Representação em Portugal*  
Largo Jean Monnet, 1-10.º  
P-1269-068 Lisboa  
Tel.: (351) 213 50 98 00  
Internet: [euroinfo.ce.pt](http://euroinfo.ce.pt)  
E-mail: [burlis@cec.eu.int](mailto:burlis@cec.eu.int)

#### GABINETE DO PARLAMENTO EUROPEU

*Gabinete em Portugal*  
Largo Jean Monnet, 1-6.º  
P-1269-070 Lisboa  
Tel.: (351) 213 57 80 31 — 213 57 82 98  
Fax: (351) 213 54 00 04  
Internet: [www.parleurop.pt](http://www.parleurop.pt)  
E-mail: [EPLisboa@europarl.eu.int](mailto:EPLisboa@europarl.eu.int)

Existem representações ou gabinetes da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu em todos os Estados-Membros da União Europeia. Noutros países do mundo existem delegações da Comissão Europeia.

## A União Europeia



- Estados-Membros da União Europeia
- Estados-Membros a partir de Maio de 2004
- Países candidatos

PT



Para que serve a União Europeia? Porque foi criada e como? Como funciona? O que já obteve para os seus cidadãos e quais os novos desafios com que se defronta? Ao alargar-se a 25 ou 30 países, como deve a União Europeia evoluir? Na era da globalização, poderá a UE competir com outras grandes economias? Poderá a Europa continuar a desempenhar um papel de primeiro plano na cena mundial?

Estas são apenas algumas das questões que Pascal Fontaine — especialista na UE e antigo professor universitário — desenvolve nesta fascinante brochura. Clara, de fácil leitura e inteiramente actualizada em 2003, esta Europa em 12 lições vem suceder à muito popular 10 lições sobre a Europa , do mesmo autor.